

Desembargador recebeu R\$ 723 mil em um único mês

Salário e extras foram pagos a Bellocchi em novembro de 2008, quando ele era presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo

Em um único mês, novembro de 2008, o desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi, na época presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, recebeu R\$ 723.474,93 entre salário e desembolsos extraordinários relativos a férias e licenças-prêmio. O salário foi de R\$ 373.598,17. Por atrasados, ele recebeu R\$ 349.876,74 acrescidos do Fator de Atualização Monetária (FAM), plus que incide sobre vantagens concedidas à toga.

Os dados constam de planilha confidencial expedida pela Diretoria da Folha de Pagamento da Magistratura (DFM). O documento aponta "pagamentos excepcionais" a Bellocchi, que presidiu a maior corte do País entre 2008 e 2009.

Bellocchi ocupa o primeiro lugar isolado na lista dos contratos milionários, escândalo que abala o grande tribunal. Entre 2007 e 2010 ele foi contemplado com a bagatela de R\$ 1,44 milhão, construídos com base na rubrica "excepcionais". Não há notícia de que outro magistrado tenha recebido tanto.

Em 2008, o então presidente do TJ ganhou R\$ 585.446,16 - afora vencimentos que alcançaram R\$ 803.300,56. As duas fontes de receita, que garantiram R\$ 1.388.746,72 ao desembargador, tiveram amparo em "várias ordens", segundo o histórico de seus pagamentos - mas os assentamentos não apontam nomes de quem autorizou os depósitos em favor de Bellocchi. Naquele ano de 2008, o próprio já dirigia o TJ paulista.

Em 2009 ele se superou e ba-

teu recorde ao ganhar R\$ 1,63 milhão, incluindo vencimentos (R\$ 896,8 mil) e extras (R\$ 738,4 mil). A maior parte da bolada naquele ano foi paga por "ordem do presidente". O presidente da corte era Bellocchi. Em 2010, já aposentado, ele recebeu mais R\$ 26.129,18 de extras.

Os pagamentos incomuns a Bellocchi e a outros desembargadores estão sob suspeita do Órgão Especial do TJ. A investigação joga luz sobre face oculta da toga, porque protegida por rigoroso sigilo corporativo: os super-vencimentos, que estouram o teto constitucional de R\$ 26,7 mil.

Bellocchi foi contemplado em fevereiro de 2009 com holerite de R\$ 136.476,35, ou cinco vezes mais que o limite imposto pela Constituição. De quebra, no mesmo mês, ele recebeu R\$ 120 mil de "pagamento excepcional".

Em março daquele ano, o magistrado repetiu o feito - contrato de R\$ 136.476,35 e extra de R\$ 120 mil. Em abril, o salário do desembargador foi a R\$ 126.476,35 e o extra ficou em R\$ 110 mil. Naquele período de apenas três meses a conta de Bellocchi captou R\$ 749.429,05.

"Todas essas antecipações nunca foram submetidas à apreciação do Conselho Superior da Magistratura e as de extremo vulto se deram exatamente na sua (de Bellocchi) gestão como presidente do tribunal", adverte o desembargador Ivan Sartori, atual mandatário máximo do TJ.

Violações. Sartori anota que os pagamentos, em tese, "constituíram graves violações aos princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade e da moralidade administrativa".

O presidente do TJ pede processo disciplinar que pode levar à cassação da aposentadoria de Bellocchi. "Há veementes indícios de que não havia mesmo critério nenhum para as antecipações de créditos a magistrados."

Também estão sob inspeção pagamentos a outro desembargador, Vianna Santos, que presidiu o TJ em 2010. Ele recebeu R\$ 1,26 milhão - morreu em 2011 -, a maior parte em seu governo.

Para Sartori, os dados indicam "em tese, abuso de poder na gestão das verbas do TJ por seus ordenadores de despesa". Ele denuncia existência de "administração paralela" na corte.

Em defesa preliminar, Bellocchi afirmou que "é pessoa conhecida pelos 45 anos de dedicação à magistratura, carreira percorrida em todos os estágios, até se tornar, nos anos de 2008 e 2009, presidente do tribunal".

Retidão. Ele sustenta que "sempre demonstrou, além do domínio da melhor técnica jurídica, transparência, lisura e retidão de caráter". Bellocchi diz que "se tornou titular de uma série de créditos a serem pagos a título de indenização". "No entanto, diversos acontecimentos fizeram surgir, na vida do peticionário, necessidades financeiras prementes, as quais levaram à antecipação de parte dos referidos créditos em atraso." Relata que, ao fim de 2006, acumulava R\$ 822.436,72 em dívidas e empréstimos bancários.

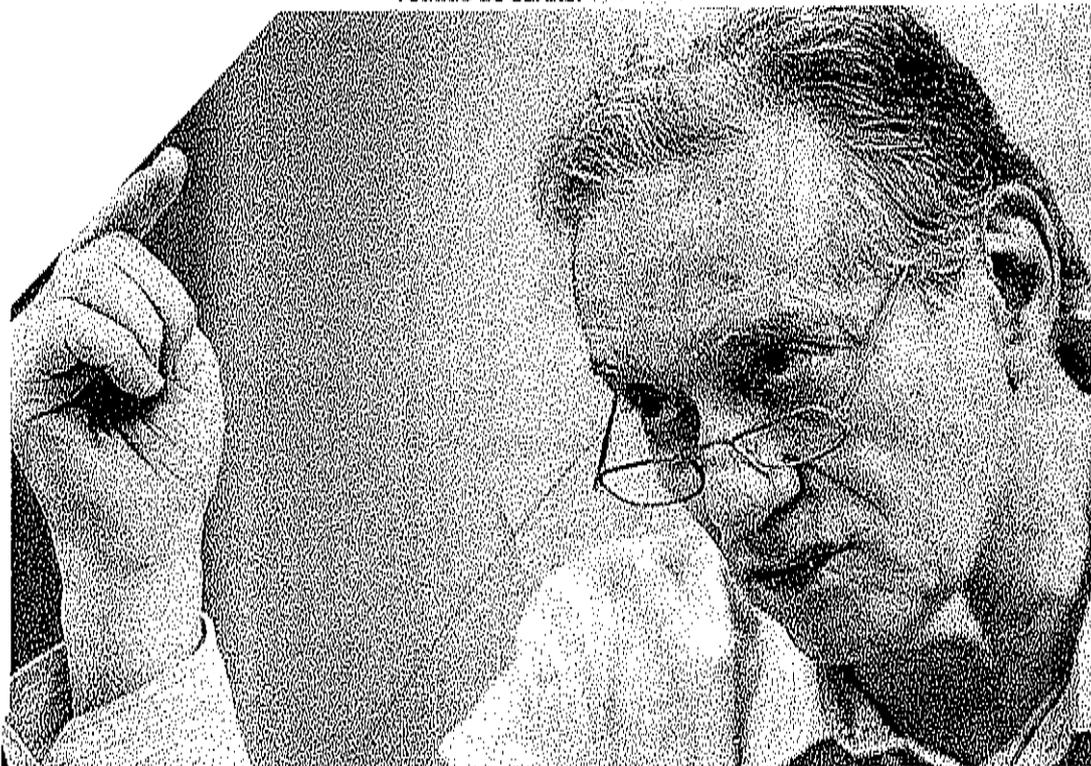
O ESTADO DE S. PAULO

Defesa

CONTINUAÇÃO **ROBERTO ANTONIO VALLIM BELLOCCHI**
DESEMBARGADOR

25 ABR 2012

"Sempre demonstrei, além do domínio da melhor técnica jurídica, transparência, lisura e retidão de caráter"



Holerite turbinado. Entre 2007 e 2010, Bellocchi recebeu R\$ 1,4 milhão com 'excepcionais'

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S. PAULO
DIETORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA MAGISTRATURA
DJM

PAGAMENTOS EXCEPCIONAIS

MATRÍCULA NOME
10.206 ROBERTO ANTONIO VALLIM BELLOCCHI

ANO	VALOR	MOTIVO
2006	-	-
2007	90.857,20	ORDEM PRESIDENTE
2008	585.446,16	VARIAS ORDENS
2009	738.404,37	ORDEM PRESIDENTE
2010	26.129,18	ORDEM PRESIDENTE
TOTAL	1.440.836,91	

	2006	2007 - EXCEP.	2008 - EXCEP.	2009 - EXCEP.	2010 - EXCEP.
JANEIRO	-	16.086,47	35.362,60	18.217,50	88.926,95
FEVEREIRO	-	16.086,81	35.814,58	18.112,85	126.476,88
MARÇO	-	16.086,67	34.072,26	18.112,85	126.476,88
ABRIL	-	16.086,86	34.048,82	18.112,85	126.476,88
MAIO	-	17.207,42	34.057,28	18.112,85	86.476,35
JUNHO	-	35.429,08	18.217,50	35.277,04	18.112,85
JULHO	-	17.187,78	-	35.293,30	18.112,85
AGOSTO	-	29.288,49	12.145,00	24.589,00	18.112,85
SETEMBRO	-	29.288,49	12.145,00	70.814,42	54.938,07
OUTUBRO	-	29.288,49	12.145,00	34.589,00	18.112,85
NOVEMBRO	-	29.288,49	12.145,00	373.698,17	849.876,74
DEZEMBRO	-	61.244,89	23.759,70	46.030,19	18.112,85
TOTAL	-	90.857,20	585.446,16	738.404,37	26.129,18

Ganho extra. Relatório mostra que pagamentos foram feitos por 'ordem' do presidente do TJ

25 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Na mira. Ricardo Lewandowski determinou apurações que terão como alvo os parlamentares Carlos Leréia (PSDB-GO), Sandes Júnior (PP-GO) e Stepan Nercessian (PPS-RJ); suspeitas sobre o governador do DF, Agnelo Queiroz (PT), será analisada pelo STJ.

Ministro do STF abre inquéritos para investigar deputados ligados a Cachoeira

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a abertura de três inquéritos para investigar os deputados federais Carlos Leréia (PSDB-GO), Sandes Júnior (PP-GO) e Stepan Nercessian (PPS-RJ) por suspeitas de envolvimento com o empresário do ramo de jogos ilegais Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. O ministro também abriu caminho para que o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), seja investigado perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) por envolvimento com o esquema do contraventor.

Lewandowski atendeu a pedidos do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para que permanecessem no STF apenas as investigações contra os deputados e o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO). O ministro também autorizou o desmembramento do inquérito para que sejam separadas as partes da investigação relacionadas a Agnelo. No pedido, o procurador manifestou intenção de investigar o governador.

Agnelo admitiu recentemente que já esteve com Cachoeira. Conforme o porta-voz do governador, Ugo Braga, o encontro teria ocorrido durante reunião

com empresários da indústria farmacêutica em Anápolis (GO), em 2009 ou 2010. Mas a Polícia Federal suspeita que Cachoeira tenha feito uma doação de caixa dois para a eleição de Agnelo e que depois teria passado a cobrar contrapartidas em contratos.

Foro privilegiado. Por ser governador, Agnelo tem direito a foro privilegiado e só pode ser investigado e processado perante o STJ. Agora, caberá ao procurador pedir abertura de apuração no STJ com base em cópias do inquérito instaurado no STF contra Demóstenes. A extração das cópias integrais do inquérito já foi autorizada por Lewandowski.

Nos inquéritos contra Leréia, Sandes Júnior e Nercessian, é provável que Gurgel peça a realização de diligências, a exemplo do que fez em relação ao senador Demóstenes. Leréia e Sandes Júnior foram citados em gravações da Operação Monte Carlo, da PF, que investigou suposto esquema de exploração de jogos ilegais comandado por Cachoeira. Nercessian admitiu ter recebido dinheiro do contraventor.

Quebra de sigilo. Recentemente, o procurador pediu e Lewandowski autorizou a quebra do sigilo bancário do senador. Outra providência autorizada na ocasião pelo ministro foi o encaminhamento de ofício ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), para que remeta a relação de emendas ao Orçamento da União apresentadas por Demóstenes. Além da separação dos fatos relacionados a Agnelo, Lewandowski autorizou o desmembramento das investigações em relação a Cachoeira e a outras pessoas que não têm cargos públicos. Essa parte da investigação deverá ser remetida à Justiça de 1.^a Instância após solicitação formal do procurador.

O ministro do STF rejeitou pedido de Gurgel para incluir na investigação que tramita perante o STF o procurador-geral de Justiça de Goiás, Benedito Torres, irmão de Demóstenes. Por ser chefe do Ministério Público goiano, Benedito tem direito a foro privilegiado na Justiça de 2.^a Instância e não no STF. Lewandowski negou ainda pedido da Corregedoria do Ministério Público para ter acesso ao inquérito.

25 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Mais súmulas vinculantes

Estimulados pelos resultados propiciados pelos mecanismos processuais introduzidos pela Emenda Constitucional (EC) n.º 45 para desafogar a Justiça e acabar com a interposição de recursos repetitivos em matérias sobre as quais as instâncias superiores da magistratura têm entendimento pacífico, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram aumentar o número de súmulas vinculantes.

Considerada uma revolução na legislação processual civil, a súmula vinculante obriga juízes e desembargadores a seguir a jurisprudência firmada pelo Supremo. Isso desestimula os advogados a ajuizarem recursos repetitivos, que congestionariam a maior Corte do País. Com o princípio da repercussão geral e a cláusula impeditiva de recursos, a súmula vinculante atua como uma espécie de filtro, levando os litígios corriqueiros e os processos sem relevância social, econômica, política ou jurídica — aqueles que interessam somente às partes — a terem seu julgamento encerrado em caráter definitivo nas instâncias inferiores do Judiciário. Assim, os ministros do Supremo não perdem mais tempo com o julgamento de matérias consideradas pouco relevantes, como, por exemplo, os recursos em que se discutia se torcedores de futebol que se sentem prejudicados com o rebaixamento de seu time têm direito à indenização moral.

Uma das principais decisões que o Supremo vem estudando, para convertê-la em súmula vinculante, é a que impede os tribunais de autorizar o aumento de salários do funcionalismo público, sob a alegação de isonomia e “alinhamento funcional”. Na mesma pauta estão a competência exclusiva da União, para legislar sobre vencimentos das polícias civil e militar do Distrito Federal e processos relativos à cobrança de contribuição previdenciária sobre o 13.º salário.

Como não há entre os ministros divergências técnicas ou doutrinárias com relação a es-

Com base nos bons resultados que já foram obtidos, o STF decide ampliar o seu número

ses entendimentos, há vários anos eles já são objeto de súmulas ordinárias do STF. O problema é que, embora sirvam de orientação, as súmulas ordinárias não obrigam os juízes e desembargadores a proferir decisões uniformes. Por isso, o Supremo estuda transformá-las em súmulas vinculantes. Para tanto, a Secretaria de Documentação da Corte elabora uma lista de decisões pacíficas e os ministros propõem um enunciado para cada uma delas, cabendo a escolha ao presidente da Corte. Aprovada a redação, o procurador-geral da República tem de se manifestar sobre ela. Se o parecer do procurador for favorável, os três ministros da Comissão de Jurisprudência do STF analisam a

redação final do enunciado, que vai à votação do plenário.

Esses procedimentos aumentam a eficácia das decisões judiciais, diz o ministro Marco Aurélio Mello. “A súmula inibe o surgimento e a sequência de demandas que acabariam chegando ao Supremo”, afirma o ministro Gilmar Mendes. Desde que a EC n.º 45 introduziu o sistema de filtros processuais, em dezembro de 2004, foram editadas 32 súmulas vinculantes e 33 estão em tramitação. É um número pequeno, comparado com as 736 súmulas ordinárias baixadas pela Corte.

Mesmo assim, as súmulas vinculantes e os demais filtros processuais propiciaram, em sete anos de vigência, uma redução significativa da carga de trabalho do Supremo. Segundo balanço recentemente divulgado pelo Portal de Informações Gerenciais da Corte, o número de processos protocolados entre 1990 e 2000 cresceu mais de 663%. Graças ao sistema de filtros, entre 2002 e 2011, o número de processos caiu de 160.453 para 64.010. Atualmente, tramitam na Corte 63 mil ações e cada um dos 11 ministros do Supremo recebe, em média, cerca de 350 novos processos por mês. Antes da introdução da súmula vinculante e dos demais filtros, os ministros recebiam mais de 2 mil processos por mês.

A decisão dos ministros do STF de ampliar o número de súmulas vinculantes merece aplauso. Além de tornar as instâncias inferiores do Judiciário mais rápidas e eficientes, a iniciativa reforça a segurança jurídica.

25 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça condena pais adotivos que devolveram criança

Casal terá de pagar indenização a rapaz adotado aos 4 anos com a irmã, humilhado e devolvido dois anos depois. Um casal de Uberlândia (MG), terá de pagar 15% do salário mínimo de pensão alimentícia, além de R\$ 15 mil por danos morais, a um adolescente que foi adotado e, dois anos depois, devolvido à Instituição Missão Criança após ser "rejeitado, agredido e humilhado" e "abandonado física, material e moralmente" pelos pais adotivos.

A indenização terá de ser paga até o jovem completar 18 anos ou, caso esteja estudando, 24, segundo a decisão tomada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) da qual não cabe mais recurso.

O garoto foi adotado em março de 1999, quando tinha 4 anos, junto com uma irmã. Em julho de 2001, porém, o menino foi devolvido à instituição. Inicialmente, o Judiciário aceitou que o menino voltasse temporariamente para a instituição, mas como forma de "melhorar o relacionamento familiar" por causa da "convivência sofrível entre a criança e os pais adotivos".

Em depoimento à Justiça, o garoto relatou que pedia para voltar à missão porque "era maltratado" e a mãe adotiva o xingava, chamando-o de "vagabundo e outras coisas".

O Ministério Público Estadual (MPE) entrou com ação contra os pais adotivos porque, para o promotor de Justiça Epaninondas Costa, o casal nunca justificou o motivo da "devolução".

Inicialmente, os pais adotivos fizeram visitas à criança. Depoimentos da psicóloga e da assistente social que acompanhavam os encontros - principalmente

do pai e da irmã, pois a mãe comparava menos ao local - mostraram que o menino ficava "extasiado" com as visitas, pois "se sentia valorizado".

Porém, de acordo com a relatoria do caso no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, ficou comprovado que as visitas, "além de terem sido escassas, impunham sempre mais angústia e humilhação".

De acordo com o processo, ficou comprovado que o pai se referia ao garoto como "retardado, burro, moleque" e acusava a criança de ter "destruído seu casamento" - em uma ocasião, o pai adotivo chegou a agredir o menino.

'Objeto.' A desembargadora ressaltou que os pais adotivos também foram orientados a consultarem uma psicóloga, "mas eles se recusaram e mostraram desinteresse" e não compareceram a nenhum encontro.

Em depoimento à Justiça, a professora Janice Alves Souza, de apoio à Missão Criança, acrescentou que o menor foi "um objeto" nas mãos dos pais adotivos, por ter sido "manipulado, rejeitado e agredido em todas as áreas da sua vida".

Diante do caso, Teresa Cristina entendeu que os pais adotivos devem indenizar o jovem por não terem "demonstrado um mínimo sequer de esforço no sentido de reaproximação" e dê terem privado o menino "do convívio não só de seus pais, mas, primordialmente, de sua irmã, com quem mantém laços afetivos". De acordo com a desembargadora, por decisão da Justiça, os irmãos não deveriam ser separados na adoção.

Para a magistrada, a forma como o jovem foi tratado "causou profunda dor moral ao adolescente, acarretando-lhe abalo psicológico que, certamente,

não será apagado de sua vida", o que levou a desembargadora a manter sentença de primeira instância, da qual os pais haviam recorrido.

O menor, hoje com 17 anos, continua vivendo em um abrigo. O Estado tentou falar com o advogado dos pais adotivos, José Jehovah de Nazareth, mas ninguém atendeu o telefone em seu escritório.

• Danos eternos

JANICE ALVES SOUZA

PROFESSORA DA MISSÃO CRIANÇA E TESTEMUNHA NO CASO

"O menor foi um objeto nas mãos dos pais adotivos por ter sido manipulado, rejeitado e agredido em todas as áreas da sua vida."

TERESA C. PEIXOTO

RELATORA DO CASO

"A forma como ele foi tratado causou-lhe profunda dor moral, acarretando-lhe abalo que não será apagado de sua vida."

O ESTADO DE S. PAULO

STF retoma 25 ABR 2012

Julgamento sobre cotas na faculdade

Ministros decidirão se o sistema de cotas raciais e sociais no ensino superior respeita a Constituição; julgamento havia começado em 2008

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar hoje processos que definirão se o sistema de cotas raciais e sociais adotado por universidades brasileiras respeita ou não a Constituição. O novo presidente do STF, Carlos Ayres Britto, já se manifestou sobre o tema e defendeu a validade de ações afirmativas como mecanismo eficaz de combate às desigualdades.

Num julgamento iniciado em 2008, Ayres Britto deu o aval para políticas de ações afirmativas no âmbito do Programa Universidade para Todos (ProUni). Uma lei de 2005 estabeleceu que, para receber benefícios do ProUni, as universidades privadas deveriam reservar parte de suas bolsas de estudo para negros, indígenas, estudantes portadores de necessidades especiais e também alunos que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

Após o voto de Britto, o julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa e deverá ser retomado hoje.

Além da ação sobre o ProUni, o STF deve julgar processos que contestam a constitucionalidade de regras adotadas pelas Universidades de Brasília (UnB) e Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para ingresso em instituições por meio de cotas.

Na primeira ação, o Democratas (DEM) questiona atos administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB

que estabeleceram critérios para ingresso na instituição por meio do sistema de reserva de vagas. Pelas regras, 20% das vagas oferecidas pela universidade devem ser garantidas a negros e pardos. A UnB foi a primeira instituição federal a adotar o sistema de cotas.

A outra ação programada para ser julgada hoje é movida por um vestibulando que alega ter sido prejudicado por uma política afirmativa. Reprovado no vestibular para o curso de Administração da UFRGS, Giovane Pasqualito Flalho sustenta que, apesar de ter obtido pontuação superior à de outros candidatos, não conquistou uma vaga por causa da cota. Segundo ele, concorrentes com notas inferiores foram admitidos graças à política de reserva de vagas para alunos egressos de escolas públicas.

Racismo. Único negro a integrar o STF, Barbosa afirmou na semana passada em entrevista ao jornal *O Globo* que "alguns brasileiros não negros se acham no direito de tomar certas liberdades com negros". Indagado se já tinha sofrido preconceito por parte de colegas do STF, ele disse: "Em todos os lugares em que trabalhei sempre houve um ou outro engraçadinho a tomar certas liberdades comigo, achando que a cor da minha pele o autorizava a tanto". No dia seguinte, o novo presidente do STF afirmou que o tribunal é contra o racismo. "O racismo é proibido pela Constituição", disse.

● Discriminação

JOAQUIM BARBOSA
MINISTRO DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL

"Em todos os lugares em que trabalhei sempre houve um ou outro engraçadinho a tomar certas liberdades comigo, achando que a cor da minha pele o autorizava a tanto".

O ESTADO DE S. PAULO

Aborto de anencéfalo passa a valer

25 ABR 2012

Foi publicada ontem no *Diário Oficial da União* a ata do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que considerou que o aborto de fetos anencéfalos não pode ser considerado crime. A partir de agora a decisão é válida em todo o País e não pode mais ser questionada.

A ata é um resumo do julgamento - não possui ainda o acórdão da decisão com a íntegra dos votos dos ministros. A publicação informa que o Supremo, por maioria, julgou procedente a ADPF 54 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), ação proposta pelo advogado Luís Roberto Barroso, professor da UERJ, pedindo que a prática do aborto não fosse considerada crime nesses casos.

Na prática, a partir dessa publicação, qualquer gestante de um feto anencéfalo poderá procurar atendimento em hospital especializado para pedir a interrupção da gravidez. Não será mais necessário entrar na Justiça para conseguir autorização.

Anteontem, uma gestante grávida de 4 meses de um feto anencéfalo se submeteu ao aborto em Pernambuco. Ela recorreu à Justiça porque o hospital não queria fazer o procedimento antes da publicação oficial. Após esclarecimento do ministro Marco Aurélio Mello por e-mail, no entanto, a paciente deu entrada para o procedimento antes mesmo de sair a decisão judicial.

Segundo o obstetra Olímpio Barbosa de Moraes Filho, presidente da Comissão de Assistência ao Abortamento, Parto e Puerpério da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), há outros casos no Brasil de mulheres esperando essa publicação para fazer o aborto.

Em Sergipe, uma mulher de 31 anos levou a gravidez de um feto anencéfalo a termo porque não foi orientada a procurar a Justiça. O feto nasceu morto.

Manifesto da Baixaria

Um fantasma ronda o Brasil: o fantasma da falta de educação e da baixaria. Juizes do Supremo, parlamentares, ministros, altos empresários e governadores perderam o senso luso-brasileiro e ameaçam um bate-boca generalizado. Alguns tentam conjurar essas brigas antiaristocráticas que pegam mal porque revelam muito do que não pode ser mostrado.

Aqui se faz um apelo aos leitores. Sejam sinceros e tirem a honestidade da zona cinzenta dos pecados e dos malfeitos. Façam o contrário dos diplomatas e dos populistas: proclamem o que pensam e sentem. Seremos todos acusados de intrigantes e boquirrotos pela direita (a dona da bola e, por isso mesmo, corrompida), pela esquerda (revolucionária, é claro, mas no poder e com vastos limites) e pelo centro que sempre foi o berço do nosso moralismo que diz que vá, mas não vai antes de saber pra onde a coisa está indo e, por isso mesmo, emudece porque a sinceridade que iguala é o maior pecado de um sistema desigual.

- I -

Critique abertamente e não se esconda no anonimato. Seja grosso com os pulhais que roubam o nosso dinheiro e discorde. Não escolha a pusilanímia dominante.

- II -

Contrariando frontalmente a visão geral do escândalo que cobre o nosso País de egrégios gregos gregários - de Deltas a Demóstenes -, envolvendo governantes e governados, eu afirmo que quando o bate-boca ocorre nas altas esferas temos um sinal de lucidez, de democracia e de progresso. No contexto da hipocrisia nacional, uma discussão entre ministros do Supremo é algo revolucionário.

Todo tribunal é feito de conflitos, denúncias e busca da verdade. Exceto no Brasil, onde ainda se tem o direito de mentir e se é obrigado a engolir choro. São os conflitos verbais que deixam surgir a Verdade com sua nudez transparente e escandalosa.

Chega de botar a poeira debaixo do tapete em nome de uma ética aristocrática. Vivemos um momento no qual o igualitarismo rompe nossas portas e, como um hóspede imprevisto e não convidado, demanda - acima de tudo - um mínimo de sinceridade. É a sinceridade só surge quando nos entregamos a forças maiores do que nós. Como foi o caso do ministro do Supremo que, criticado pelo colega, reagiu numa veemente e histórica entrevista.

Este manifesto discorda da opinião segundo qual o Supremo fica menor quando seus membros discordam. Pois o seu autor está absolutamente seguro ao dizer que quanto mais os agentes públicos ficarem putos uns com os outros, mais democracia igualitária cairá, como chuva de verão, sobre todos nós.

O imprevisto é o centro da vida democrática. E o imprevisto maior do Brasil no qual vivemos é a descoberta do papel do Estado não como fulcro de igualdade

Todo tribunal é feito de conflitos, denúncias e busca da verdade. Exceto no Brasil

de oportunidades, mas como uma fonte de aristocracia e de enriquecimento ilícito. Só a baixaria pode liquidar a perversão de combinar até mesmo as discórdias. Temos de reformar a nossa boa educação de senhores de engenho que leva à mentira e ao agrado do governante para pegar o contrato sem discutir mérito ou eficiência. Mesmo - pasmem - quando isso pode existir. O bate-boca no Supremo não diminui a Corte magistral. Muito pelo contrário, ele torna essa corte mais honrada e democrática. O Brasil precisa ser desmascarado e posto a nu para si mesmo. É hora de ver o fantasma.

- III -

Democracia é partilhada por igualdade (todos podem falar, mesmo errado) e individualismo (todos têm o direito de querer) - esses valores que produzem conflito. O conflito revela o lado vivo do Supremo Tribunal Federal. Ele mostra que os nossos supermagistrados são humanos e suscetíveis de raiva, ressentimento e vingança. Por isso a discussão não é só mais do que bem-vinda: ela é fundamental.

- IV -

Sem opinião não há sinceridade. A medida da honestidade jaz no que realmente pensamos de algum assunto ou pessoa. É, pois, imperioso acabar com as luvas de pelica. Discutir não é ser mal-educado, é afirmar que - finalmente! - podemos concordar em discordar. O Brasil precisa ver as suas meias furadas.

- V -

Acabemos com a frescura dos lenços de seda - sejamos igualitários. Olhem os fatos que estão nas manchetes e enxerguemos o que dizem. O bom-mocismo nacional é uma simpatia e uma gracinha, como dizem os grã-finos, mas é também o modo de obter altos faturamentos não só em obras, mas em proje-

tos do governo. Essa coisa pessoalizada e com dono mas sempre isenta, sempre ausente, sempre vendo o debate como uma baixaria e, por isso, sempre inocente porque não se mete ou é responsável por coisa alguma!

Irrompamos respeitosamente com dona mamãe. Ela diz: seja paciente com o tio Fulano ou com o Dr. Sicrano. Eu vos digo: sejam mal-educados e profiram o que pensam. O Brasil precisa de bate-boca - esse cerpe da oposição! Mandem o professor às favas, denunciem o prefeito, o senador, o empresário, o chefe e o presidente - caso eles sejam mentirosos, incompetentes e desonestos.

- VI -

Desvende o Brasil. Seja um mal-educado dizendo o que pensa. Só assim realizaremos a nossa tão atrasada revolução igualitária, obrigando esta CPI a promover um desmascaramento geral. Rezemos para que todos botem a boca no mundo e sejam sinceros. Se isso ocorrer, faremos o inusitado: não vamos certamente acabar com a corrupção, mas iremos ferir de morte esta república que aristocratiza seus altos funcionários e torna milionários os seus sócios. Mal-educados do mundo, uni-vos!

25 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

TUTTY VASQUES

Mandamento para corruptos

A ideia de criminalização do enriquecimento ilícito é tão velha quanto a Bíblia. "Não furtarás", oitavo mandamento da Lei de Deus (Êxodo 20:2-17), resume de forma sucinta o que os juristas da Comissão de Reforma do Código Penal do Senado reescrevem com pompas de grande novidade no anteprojeto contra a corrupção desenfreada que assola o País.

"Enriquecimento ilícito", convenhamos, é puro eufemismo de colarinho branco, próprio de quem não é ladrão de galinhas para ser enquadrado por roubo, simplesmente.

No caso de políticos, juizes e demais servidores públicos, o que se comete em linguagem jurídica é prevaricação ou apropriação indébita de bem comum.

Ainda que o sofisma se justifique pela retórica oficial de enfrentamento de uma situação institucional delicada, cabe o seguinte estranhamento na leitura dos jornais da semana: se vão criminalizar o enriquecimento ilícito, isso quer dizer então que, até lá, a prática é considerada legal?

Antes que a ocasião faça um novo ladrão em Brasília, lembremos o décimo ensinamento de Deus: "Não cobçarás coisa alguma do teu próximo!" E vê se toma vergonha nessa cara, rapaz!

O ESTADO DE S. PAULO No Maranhão, 5 tiros matam o 4º jornalista no País neste ano

25 ABR 2012

Homem assassina Décio Sá de 42 anos, em um bar de São Luís; repórter era conhecido por denunciar 'pistolagem' no Estado

O jornalista Décio Sá foi assassinado com cinco tiros, na cabeça e nas costas, na segunda-feira à noite em São Luís (MA). Ele tinha 42 anos. Segundo testemunhas, o assassino – um homem corpulento de pele morena e cabelos lisos – entrou em um bar onde Sá esperava um conhecido, na Avenida Litorânea. Foi ao banheiro, na volta, fez os disparos, cruzou a rua, subiu calmamente em uma moto e desapareceu.

Jornalista há 17 anos, Décio Sá era repórter de *O Estado do Maranhão*, jornal pertencente à família Sarney. Escrevia diariamente o Blog do Décio, um dos mais acessados na política maranhense. Segundo a dona do bar, Jacqueline Moreira, ele ainda teria dito: "não faz isso não..." antes de levar os tiros. Décio deixa a mulher, grávida, e uma filha de 8 anos. "Não temos a menor dúvida de que o crime está ligado ao exercício profissional do jornalista, que era combativo e polêmico", afirmou o secretário de Segurança do Estado, Aluisio Mendes, que logo desencadeou uma intensa operação de buscas na região. Mais de 20 pessoas já foram convocadas para ajudar a compor um retrato falado do criminoso.

Pesar. Em nota, a Associação Nacional dos Jornais (ANJ) lamentou a morte de Décio, "em decorrência da corajosa cobertura que fazia dos crimes de pistolagem no Maranhão". A ANJ assina a que foi "o quarto assassinato de jornalista só este ano". De Nova York, o diretor do Comitê de Proteção aos Jornalistas, Carlos Lauria, se diz "profundamente entristecido" e adverte para o "terrível registro de impunidades" desse tipo de crime no Brasil.

O presidente do Senado, José Sarney – que teve alta ontem do Hospital Sírio-Libanês – definiu o crime como "hediondo, brutal e cruel" e o considera "um atentado à democracia". A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) afirmou "extremada indignação" com o crime e fez um apelo à presidente Dilma Rousseff para que "determine à Polícia Federal que acompanhe as investigações".

O atentado em São Luís ocorre um dia depois de a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIIPI) ter pedido ao Brasil, em sua reunião em Cádiz, na Espanha, que combata com maior vigor a impunidade dos crimes contra jornalistas no País.

● Indignação

ANJ

EM NOTA

"Tudo indica que Décio foi morto em decorrência da corajosa cobertura que fazia dos crimes de pistolagem no Maranhão"

ABI

EM NOTA

"A ABI considera (o crime) uma resultante da passividade do Poder na apuração de crimes contra jornalistas no País"

25 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Morosidade da Justiça

6 *Não é possível
que um país que
avança no setor
econômico - com moeda
forte e a sexta economia
do mundo - continue
atrasado no campo
da Justiça* **9**

O número de homicídios dolosos pendentes de julgamento no Paraná dá bem a medida da morosidade da Justiça. Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que 74,65% das ações ajuizadas até dezembro de 2007 não haviam sido julgadas até fevereiro deste ano. Ao todo, são 1.524 processos na fila de espera por uma decisão judicial. Por isso, veio em boa hora o Mutirão do Júri que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) está realizando esta semana nas 157 comarcas do Estado.

O mutirão tenta cumprir a Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), estabelecida pelo CNJ junto aos órgãos de segurança pública - polícias, Ministério Público e tribunais - para zerar as ações que aguardam uma decisão. Em todo o País 31.562 ações ajuizadas até 2007 estão paradas. O prazo dado pelo CNJ aos tribunais termina em junho.

A expectativa do TJ-PR é finalizar mais de 200 julgamentos até a próxima sexta-feira, quando se encerra a "força-tarefa" do Judiciário paranaense. Ou seja, pouco menos de 15% dos processos paralisados serão julgados no mutirão. O que é pouco, levan-

do-se em conta não só o prazo dado pelo CNJ como também a longa espera das famílias das vítimas de criminosos.

Em reportagem publicada ontem na FOLHA, o juiz auxiliar do TJ-PR e coordenador do mutirão, Francisco Cardozo Oliveira, informou outro dado preocupante: em 70% ou 80% dos crimes ocorridos

no País ainda não se sabe quem foi o autor.

O fato é revelador da falta de recursos humanos e de estrutura tanto da Polícia quanto do Poder Judiciário. Não é possível que um país que avança no setor econômico - com moeda forte e a sexta economia do mundo - continue atrasado no campo da Justiça.

É preciso celeridade nas reformas tão necessárias ao avanço do país - no caso, o Novo Código Penal Brasileiro, ainda em discussão no Senado. Nesse ponto, elogia-se os juristas integrantes da comissão especial no Senado por incluir no Novo Código a criminalização de servidores públicos e agentes políticos por enriquecimento ilícito. Já é tempo de excluir dos homens públicos lisura no trato da coisa pública e responsabilidade na aplicação da pesada carga tributária que penaliza empresário e trabalhadores.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

25 ABR 2012

Recuo

Depois de ouvir os juristas Romeu Bacelar e Renê Dotti a Assembleia talvez tenha se convencido de que a sua PEC, aquela de mexer no colégio eleitoral do TJ, é altamente pecaminosa, pois se trata de matéria regulada pela Loman, Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Folclore

Se no STF, a mais alta Corte do país, os ministros agem como se fossem de torcidas organizadas, ao se agredirem verbalmente, dá para imaginar como seria o bate-chapa nos tribunais estaduais com a totalidade dos desembargadores. Aqui o colégio eleitoral seria de 120 participantes.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

25 ABR 2012

Liminar afasta prefeito de Castro

O prefeito de Castro, Moacyr Elias Fadel Junior, foi afastado liminarmente do cargo ontem por decisão da Justiça, em ação civil pública por improbidade administrativa movida pelo Ministério Público. O MP acusa o prefeito de ter recebido R\$ 19 mil de propina da empresa de transporte coletivo da cidade, para aumentar a tarifa e deixar de cobrar o correto valor do imposto sobre serviços (ISS).

Dinheiro para mudar depoimento

Além disso, Fadel teria oferecido, por meio de um terceiro, um carro e R\$ 30 mil para que a testemunha, funcionário da empresa que lhe havia entregue o valor, mudasse seu depoimento. O pagamento feito pelo funcionário foi filmado. De acordo com o MP, para "explicar" a cena, Fadel queria que o funcionário, contrariando a primeira versão, dissesse que estava, no momento da filmagem, fazendo um empréstimo ao prefeito. A decisão liminar vale a partir da publicação, que deve ocorrer na próxima quinta-feira.

Justiça manda exonerar comissionados de Maringá

A 4ª Vara Cível de Maringá determinou à prefeitura da cidade que exonere, num prazo de 48 horas, cerca de 150 cargos em comissão (preenchidos sem concurso público). O juiz Alberto Marques dos Santos decidiu pela exoneração com base em uma ação civil pública do Ministério Público (MP) do Paraná. O MP sustenta que, devido à posição hierárquica, algumas funções não se enquadram como cargo de confiança e, portanto, deveriam ser exercidas por servidores selecionados por concurso público. Caso o Executivo não exonere os comissionados no prazo, terá de pagar multa diária de R\$ 2 mil, por cargo.

25 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

'Se o entendimento for pela moral...'

Vereador no início dos anos 2000, o atual deputado estadual Fabio Camargo (PTB) comentou ontem com a FOLHA sobre a possibilidade de devolução de R\$ 80 mil, que serão cobrados pelo Ministério Público (MP) do Paraná de todos os vereadores de Curitiba que, no passado, tiveram um reajuste de 53% no próprio salário, valor que mais tarde foi contestado pelo Tribunal de Contas (TC) do Estado. "Se moralmente houver entendimento pela devolução do recurso, eu devolvo. Se o entendimento for que o trabalho prestado não valeu o recebimento, devolvo. Mas quero entender o que levou a isso, vou aguardar ser notificado para analisar e ler com cuidado", respondeu Camargo.

'Não vão me intimidar'

Já o deputado estadual Stephanes Junior (PMDB), que também era vereador quando o reajuste foi aprovado pela Câmara de Curitiba, entende que o MP não tem base legal para o que está propondo: "Ainda há um recurso sobre a questão no TC. Esses promotores são irresponsáveis, estão querendo aparecer. Não vão me intimidar, eu vou brigar na Justiça", afirmou. A proposta do MP é firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com os parlamentares da época, para que devolvam os recursos recebidos indevidamente naquele período. Nesta semana, um oficial da Promotoria do Patrimônio Público de Curitiba foi até a Câmara de Vereadores da capital para notificar aqueles que continuam sendo vereadores.

25 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

STF deve julgar processos sobre cotas

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar hoje processos que definirão se o sistema de cotas raciais e sociais adotado por universidades brasileiras respeita ou não a Constituição. O novo presidente do STF, Carlos Ayres Britto, já se manifestou sobre o tema e defendeu a validade de ações afirmativas como mecanismo eficaz de combater as desigualdades.

Em um julgamento iniciado em 2008, Ayres Britto deu o aval para políticas de ações afirmativas no âmbito do Programa Universidade para Todos (Prouni). Uma lei de 2005 estabeleceu que para receber benefícios do Prouni as universidades privadas deveriam reservar parte de suas bolsas de estudo para alunos que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral, para negros, indígenas e estudantes portadores de necessidades especiais. Após o voto de Britto, o julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa e deverá ser retomado hoje.

Além da ação sobre o Prouni, o STF deve julgar pro-

cessos que contestam a constitucionalidade de regras adotadas pelas universidades de Brasília (UnB) e Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para ingresso nas instituições por meio de cotas. Na primeira ação, o Democratas (DEM) questiona atos administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB que estabeleceram critérios para ingresso na instituição por meio do sistema de reserva de vagas. Pelas regras, 20% das vagas oferecidas pela universidade devem ser garantidas a negros e pardos. A UnB foi a primeira instituição federal a adotar o sistema de cotas.

A outra ação programada para ser julgada é movida por um vestibulando que alega ter sido prejudicado por uma política afirmativa. Reprovado no vestibular para o curso de administração da UFRGS, o estudante Giovane Pasqualito Fialho sustenta que apesar de ter obtido pontuação superior a de outros candidatos não conquistou uma vaga por causa da cota. Segundo ele, concorrentes com notas inferiores foram admitidos graças à política de reserva de vagas para alunos egressos de escolas públicas.

Único negro a integrar o STF, o ministro Joaquim Barbosa afirmou na semana passada durante entrevista ao jornal O Globo que "alguns brasileiros não negros se acham no direito de tomar certas liberdades com negros". Indagado se já tinha sofrido preconceito por parte de colegas do STF, ele disse: "Em todos os lugares em que trabalhei sempre houve um ou outro er/ açadinho a tomar certas liberdades comigo, achando que a cor da minha pele o autorizava a tanto". No dia seguinte, o novo presidente do STF afirmou que o tribunal é contra o racismo. "O racismo é proibido pela Constituição", disse.

CLÁUDIO HUMBERTO

Elite colorida

Ex-reitor da Universidade de Brasília, o senador Cristovam Buarque (PDT-DF) defende o sistema de cotas para negros, que deve ser julgada hoje no Supremo: "Precisamos colorir a cara da elite brasileira".

25 ABR 2012

METRO

Motoqueiro é condenado por fugir da PM

Um motociclista foi condenado ontem, pelo TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) a 11 meses de detenção, pena que será cumprida em regime aberto. O homem teria fugido da Polícia Militar no dia 9 de janeiro de 2010, por volta das 18 horas, na rua Vicente Geronasso, bairro Boa Vista, em Curitiba.

O motociclista não tinha carteira para dirigir a sua moto Twister, e ao ser abordado por PMs, fugiu em alta velocidade, mas foi perseguido e preso em flagrante. Segundo o entendimento do Tribunal, ao fugir ele gerou "perigo de dano" no trânsito, sendo assim condenado no artigo 309 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

A decisão da 2.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná manteve, por unanimidade de votos, a sentença do Juízo da 1.^a Vara de Delitos de Trânsito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que julgou procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público.

● METRO CURITIBA

11 meses foi a pena estipulada para ser cumprida em regime aberto pelo condenado. Ele não tinha carteira de habilitação.

25 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

Inconstitucional

A exemplo do que já havia feito o advogado Romeu Baccellar Filho na semana passada, o jurista René Ariel Dotti afirmou ontem, em audiência na Assembleia, que a Proposta de Emenda Constitucional apresentada pela direção da Casa, que muda as regras para a eleição da cúpula do Tribunal de Justiça (TJ), é ilegal. A proposta prevê que todos os 120 desembargadores possam disputar os cargos de direção do Judiciário estadual. Hoje somente os 25 membros do Órgão Especial podem concorrer. Dotti lembrou que, pela Constituição Federal, as eleições para as direções dos TJs estaduais devem se dar com base no Estatuto da Magistratura. E que o estatuto prevê que o preenchimento desses cargos se faz com base na antiguidade.

JORNAL DO ESTADO

CASTRO

Liminar determina afastamento de prefeito

25 ABR 2012

O prefeito de Castro, Moacyr Elias Fadel Junior (PMDB), foi afastado liminarmente do cargo ontem, por decisão da Vara Cível da comarca, em ação civil pública por improbidade administrativa movida pelo Ministério Público. A Promotoria de Justiça da comarca acusa o prefeito de ter recebido R\$ 19 mil de propina da empresa de transporte coletivo da cidade, a fim de aumentar a tarifa e deixar de cobrar o correto valor do imposto sobre serviços (ISS). A ação foi ajuizada no final de 2011.

Além disso, o prefeito teria oferecido, por meio de um terceiro, um carro e R\$ 30 mil para que a testemunha, funcionário da empresa que lhe havia entregue o valor, mudasse seu depoimento. O pagamento feito pelo funcionário foi filmado. De acordo com o MP, para "explicar" a cena, o gestor municipal queria que o funcionário, contrariando a primeira versão, dissesse que estava, no momento da filmagem, fazendo um empréstimo ao prefeito.

A decisão liminar vale a partir da publicação, que deve ocorrer amanhã. Na decisão, a juíza Luciana Benassi Gomes, afirmou que "é indício forte de que o prefeito municipal de Castro, por interposta pessoa (seu primo Jack Fadel), oferece dinheiro para que a testemunha, que fez as denúncias que acabaram por deslazar o Inquérito Civil que instrui esta ação de improbidade, altere as suas declarações prévias, assinando uma nota promissória que 'provaria' que o dinheiro que Moacyr Elias Fadel Junior aparece recebendo das mãos de Adolfo, no vídeo juntado aos autos e divulgado amplamente pela imprensa, se trata de empréstimo e não de propina".

**Prefeito é
acusado de
ter recebido
R\$ 19 mil de
propina da
empresa de
transporte
coletivo de
Castro**

EM ALTA

O processo eletrônico número um milhão foi registrado no "processômetro", o contador online disponível no Portal do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, às 14h24min de ontem. A ação foi distribuída na 2ª Juizado Especial Federal Cível de Porto Alegre, para a juíza Paula Weber Rosito. O processo é de uma servidora.

Mais sujeira

Um dos vereadores foi presidente do Conselho de Ética e outro mantinha funcionário que prestava serviço à Câmara

Vereadores incumbidos de investigar denúncias de irregularidades nos contratos de publicidade da Câmara de Curitiba mantinham relação com empresas ou funcionários que prestaram serviço de propaganda para a Casa. Francisco Garcez (PSDB), que presidiu o processo contra o ex-presidente João Cláudio Derosso (PSDB) no Conselho de Ética, era sócio do jornal Folha do Boqueirão, que recebeu pelo menos R\$ 31,5 mil da Câmara. Já a Donato Artes Gráficas, pertencente a um funcionário de Emerson Prado (PSDB), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do caso Derosso, recebeu no mínimo R\$ 3 mil por serviços para o Legislativo.

Apesar de analisarem os mesmos documentos aos quais a RPC TV e a Gazeta do Povo tiveram acesso, os responsáveis pela CPI e pelo Conselho de Ética disseram não ter encontrado indício de irregularidades, por isso, não responsabilizaram ninguém. Só que a Lei de Licitações proíbe que funcionários da instituição pública que promove a licitação participem da execução do contrato, o que inclui as subcontratações.

A licitação aberta por Derosso para contratar agências teve a participação apenas das duas empresas vencedoras: a Visão Publicidade, antiga prestadora de serviço da Casa, e a Oficina da Notícia, de Cláudia Queiroz, mulher de Derosso. As duas subcontrataram várias empresas, entre elas a de Garcez e a do funcionário de Prado. A Folha do Boqueirão emitiu ao menos nove notas fiscais em 2010 e 2011. Em 12 de abril do ano passado, o jornal emitiu quatro notas sequenciais, de R\$ 3,5 mil cada. Apesar de Garcez ter dito que se licenciou da sociedade em 2009, a alteração contratual só foi registrada na Junta Comercial em setembro de 2011, dois meses após o escândalo dos contratos de publicidade da Câmara vir à tona.

Já a Donato Artes Gráficas está em nome de Gilson Donato Coraiolla, que foi funcionário de Prado de novembro de 2009 a setembro de 2010 e de março de 2011 até fevereiro deste ano. Embora o vereador alegue desconhecer a atividade comercial de seu funcionário, é possível contratar serviços gráficos no gabinete do vereador. Nilzete Bittencourt Coraiolla, ex-mulher de Gilson, é funcionária de Prado desde 2009 e não se constrange em fechar negócios dentro do gabinete.



Garcez e Prado envolvidos na denúncia.



25 ABR 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça manda Prefeitura de Maringá exonerar comissionados

A 4ª Vara Cível de Maringá determinou à Prefeitura Municipal que exonere, num prazo de 48 horas, cerca de 150 cargos em comissão (aqueles preenchidos sem concurso público). As funções do Poder Executivo incluem assessores comunitários, gerentes, diretores de escolas e subprocuradores de várias áreas da administração.

O juiz Alberto Marques dos Santos decidiu pela exoneração com base em uma ação civil pública do Ministério Público do Paraná, que contesta as nomeações para cargos de provimento em comissão no executivo maringaense. O inquérito civil público que deu origem à ação foi instaurado em 2009. O promotor de Justiça José Aparecido da Cruz requereu a exoneração desses funcionários e o pedido foi concedido pela Justiça no último dia 17 de abril. Caso o Executivo não exonere os comissionados em 48 horas, terá de pagar multa diária de dois mil reais, por cargo. A Justiça também proíbe o poder público de fazer novas nomeações para esses cargos.

STF abre inquéritos para investigar elo de três deputados com Cachoeira

Três parlamentares federais vão ser investigados por conta de suas ligações com o empresário goiano que está preso

O ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski determinou ontem a abertura de três inquéritos para investigar o envolvimento dos deputados federais Carlos Lereia (PSDB-GO), Sandes Júnior (PP-GO) e Stephan Neccersian (PPS-RJ) com o bicheiro Carlos Cachoeira. As investigações são paralelas ao inquérito que apura a ligação entre Cachoeira e o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO). O pedido de desmembramento das investigações foi feita pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, quando ele solicitou a instauração de inquérito para investigar Demóstenes.

Na ocasião, Gurgel entendeu não haver "conexão entre os fatos envolvendo os referidos parlamentares e o senador Demóstenes". O próprio Lewandowski será o relator dos três inquéritos no Supremo.

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

TJ é notificado por não pagar reajuste de aluguel

Sandro Moser

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) recebeu uma notificação extrajudicial de cobrança dos proprietários de uma das sedes do tribunal, em Curitiba, o Centro Comercial Essensfelder, no Alto da Glória. Na notificação, é cobrado pouco mais de R\$ 1,4 milhão do Judiciário. O montante corresponderia a diferença entre o que era pago anteriormente pelo aluguel da sala e o valor reajustado pelos locadores no início deste ano. O índice do reajuste foi considerado abusivo por uma comissão de reavaliação de contratos do TJ, que orientou a presidência Judiciário estadual a não pagar o valor correspondente ao reajuste sem antes contestar o aumento.

De acordo com o presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto, o valor estipulado no início do ano está até R\$ 155 mil acima do sugerido por um avaliador consultado pelo TJ. Ele informa que o Tribunal continua pagando apenas os valores do antigo contrato, R\$ 246,4 mil mensais, e que os locadores têm recebido o pagamento.

Por esta razão, explica Kfoury, o TJ ainda não teria tomado nenhuma medida judicial a respeito e também não haveria motivo para se falar em uma eventual ação de despejo. "Se eles não estivessem recebendo [o aluguel], o tribunal deixaria o valor depositado em juízo. Nós queremos renegociar este valor, se o locador não quiser, vamos discutir isso na Justiça."

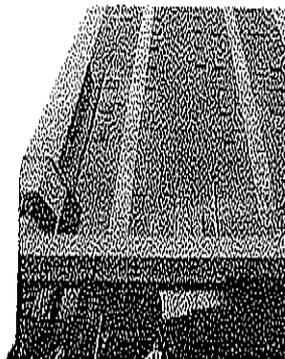
25 ABR 2012

Kfoury afirmou que, caso os locadores provem em juízo a legalidade do reajuste, o "TJ pagará tudo que for devido, com juros e correção monetária".

O tribunal divide a locação do imóvel com uma empresa do setor alimentício. Nos andares ocupados pelo TJ, estão instaladas quatro Varas de Fazenda Pública, Departamento de Administração, Serviços Gerais e a Biblioteca do tribunal, além do gabinete de alguns desembargadores e Juízes de 2.º Grau.

Outro lado

O prédio está locado ao poder judiciário pela Imobiliária Concorde, que contratou duas outras imobiliárias da capital — a Ocasião e a Paranaense — para administrar, respectivamente, o aluguel e o condomínio do imóvel. A reportagem procurou a imobiliária Concorde, mas uma telefonista informou que só seria possível entrar em contato com a direção da empresa hoje. Já a Imobiliária Ocasião disse que não se manifestaria.



Prédio ocupado pelo TJ: reajuste questionado.

25 ABR 2012

GAZETA DO POVO

PINGA-FOGO

“Não pode haver campanha para a eleição do TJ, como fazem o Executivo e o Legislativo. Disputas internas podem deixar sequelas, com reflexos negativos nas decisões judiciais.”

René Ariel Dotti, jurista, em explanação aos deputados na Assembleia Legislativa, classificando como inconstitucional a PEC que altera a forma de eleição para o comando do Tribunal de Justiça



25 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Notas colocam investigações na Câmara sob suspeita

Empresas e servidores ligados a presidentes do Conselho de Ética e da CPI, que apuraram irregularidades do Legislativo, receberam verba da publicidade

Documentos obtidos pela reportagem da Gazeta do Povo e da RPC TV mostram um conflito de interesses nos trabalhos da Câmara de Curitiba e envolvem mais vereadores com as irregularidades nos contratos de publicidade da Casa. Francisco Garcez, que presidiu o processo contra o ex-presidente João Cláudio Derosso no Conselho de Ética, era sócio de um jornal que recebia dinheiro do Legislativo. Já um funcionário de Emerson Prado, presidente da CPI que investigou o caso, prestava serviços gráficos para a Câmara.

"De fato, vejo problema. Tanto que abri mão [de receber anúncios da Câmara] e pedi para que as pessoas que ficaram no meu lugar quando me licenciarei também fizessem isso."

Francisco Garcez, membro do Conselho de Ética da Câmara

"Eram muitos contratos. Não houve tempo hábil. Eram três mil páginas para analisar(...). A gente fica numa saia justa. Precisamos levantar tudo isso e apurar."

Emerson Prado, presidente da CPI que investigou os contratos de publicidade

25 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Notas geram suspeita sobre investigações na Câmara

Vereadores que deveriam apurar irregularidades nos contratos de publicidade da Casa tiveram relação com empresas e funcionários que receberam verba de propaganda

*Karlos Kohlbach, Katia
Brembatti, Gabriel Tabatchnik
e James Alberti*

Os vereadores responsáveis por investigar denúncias de irregularidades nos contratos de publicidade da Câmara Municipal de Curitiba tiveram relação com empresas ou funcionários que prestaram serviço de propaganda para a Casa. Francisco Garcez (PSDB), que presidiu o processo contra o ex-presidente João Cláudio Derosso (PSDB) no Conselho de Ética, era sócio de um jornal que recebeu dinheiro da Câmara. Já um funcionário de Emerson Prado (PSDB), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), prestava serviços gráficos para o Legislativo.

Tanto a CPI quanto a investigação no Conselho de Ética terminaram sem responsabilizar os envolvidos (veja mais na cronologia). Apesar de analisarem os mesmos documentos aos quais a reportagem da Gazeta do Povo e da RPCTV teve acesso, vereadores afirmaram não ter encontrado indício de irregularidades.

Durante três meses, a reportagem analisou documentos referentes a menos de 10% dos quase R\$ 34 milhões gastos pela Câmara para a execução do contrato de publicidade. A documentação revela que o jornal de Garcez recebeu pelo menos R\$ 31,5 mil. Já a empresa que pertence a um ex-funcionário do gabinete de Prado recebeu pelo menos R\$ 3 mil.

Fora da lei

Além de levantar suspeitas sobre a independência e a lisura do trabalho de apuração feito na Câmara, o fato de servidores públicos e até vereadores terem recebido dinheiro do Legislativo é uma afronta à legislação. A Lei de Licitações proíbe que funcionários da instituição pública que promove a licitação participem, direta ou indiretamente, da execução do contrato — o que inclui também as subcontratações de serviços.

O esquema ilegal para direcionar dinheiro da Câmara para empresas ligadas aos vereadores e funcionários foi possível através da licitação aberta por Derosso para a contratação de agências a um custo anual de R\$ 5,2 milhões. Apenas as duas empresas vencedoras disputaram o certame: a Visão Publicidade, antiga prestadora de serviço da Câmara, e a Oficina da Notícia, cuja dona é Cláudia Queiroz — mulher de Derosso. Os contratos se estenderam por cinco anos.

Notas

Após ganhar a licitação, a Visão e a Oficina subcontrataram várias empresas, entre elas a de Garcez e a do funcionário de Prado, para prestação de serviço. Para conseguir receber pelo trabalho feito, a Folha do Boqueirão emitiu ao menos nove notas fiscais nos anos de 2010 e 2011. As notas apresentadas no ano passado revelam uma coincidência: num mesmo dia, 12 de abril, a Folha do Boqueirão emitiu quatro notas em sequência, de R\$ 3,5 mil cada.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

25 ABR 2012

Garcez disse à reportagem que se licenciou da sociedade do jornal em 2009, quando assumiu o mandato. No entanto, a alteração contratual que formaliza o desligamento do vereador da sociedade da Folha do Boqueirão só foi registrada na Junta Comercial em setembro do ano passado — dois meses depois que o escândalo dos contratos de publicidade da Câmara veio à tona.

Gabinete

No caso de Emerson Prado, a empresa que recebeu dinheiro para publicidade não pertence a ele, mas é de um comissionado que estava lotado no gabinete dele na Câmara. A Donato Artes Gráficas está em nome de Gilson Donato Coraiolla, que foi funcionário de Prado em dois períodos: de novembro de 2009 a setembro de 2010 e de março de 2011 até fevereiro de 2012.

Embora Prado afirme desconhecer a atividade comercial de seu funcionário (leia texto ao lado), é possível contratar serviços gráficos no gabinete do vereador. Nilzete Bitencourt, ex-mulher de Gilson, é funcionária de Prado desde 2009 e não evita falar de negócios dentro da Câmara.

A reportagem procurou Nilzete, dizendo que uma empresa precisava de material gráfico. "Eu terceirizo [o trabalho de impressão]", disse ela, sem saber que estava sendo filmada. De dentro do gabinete, ela negociou um orçamento. Nilzete afirmou que faria uma cotação de preços para a confecção de cartões com várias gráficas e sugeriu que fosse enviado um e-mail com o pedido para o endereço eletrônico dela no Legislativo. "Acho que tudo dá uns R\$ 240. Amanhã eu dá passo o orçamento para você."

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

25 ABR 2012

INVESTIGADORES INVESTIGADOS

Os vereadores Emerson Prado e Francisco Garcez, presidentes da CPI e do Conselho de Ética, tinham ligações com funcionários e empresas que receberam dinheiro da Câmara Municipal.



Vereador Emerson Prado



Vereador Francisco Garcez



As duas empresas emitiram notas de serviços prestados à Câmara.

FOLHA DO BOQUEIRÃO
 Jornal FOLHA do BOQUEIRÃO Ltda.
 Rua Tenente Francisco Pereira da Gouza, 3000 - Fone: (41) 3270-4310 - Boqueirão
 CEP 81870-010 Curitiba Paraná
 CNPJ: 07.319.887/0001-76 Insc. Municipal: 11.01.280172-0

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2619
 Data de Emissão: 12.04.2011 Data de Vencimento das Notas: 04/05/2011

Nome: *Comunidade Municipal de Curitiba*
 Endereço: *Rua ...*
 Município: *Curitiba* Estado: *PR*

Donato Arte Gráfica e Editora
 Gilson Donato Coralolla ME
 Fone: (41) 3605-0766
 E-mail: donato.artigrafica@hotmail.com
 Rua dos Oquidone, 014 - Monte Castelo - CEP 83411-360 - Colombo - PR
 INSC. MUNICIPAL: 28119 CNPJ: 01.474.038/0001-00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
custo referente veículos	2.000,00
instalação da lâmpada	
mensalidade do Conselho Jurídico	
dos meios de comunicação	

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DEU EM NADA

Vejamos como foi o andamento da investigação do caso dos contratos de publicidade da Câmara Municipal no Conselho de Ética e na CPI.

NO CONSELHO DE ÉTICA

19/07/2011 – O processo no Conselho de Ética foi aberto para investigar a atuação do então presidente da Casa, João Cláudio Derosso (PSDB). O vereador Francisco Garcez (PSDB), presidente do Conselho, disse à época que, apesar de ser do partido de Derosso e de ter recebido recursos da Câmara para o jornal Folha do Boqueirão, não via conflito de interesses na investigação.

18/08/2011 – Derosso prestou depoimento ao Conselho de Ética, mas alegou que, por motivos de foro íntimo, não podia responder à maioria das perguntas.

5/09/2011 – O Conselho de Ética aprovou o pedido de afastamento de Derosso da presidência – sanção que não teve eficácia já que Derosso já estava afastado. A tese de cassação de mandato foi derrotada, pois teve apenas dois dos cinco votos. Garcez votou pela cassação.

NA CPI

9/09/2011 – Foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as suspeitas de irregularidades nos contratos de publicidade da Câmara. O tucano Emerson Prado foi escolhido presidente.

20/12/2011 – A CPI encerrou os trabalhos e venceu, em votação, o relatório que afirmava serem os indícios inconclusivos sobre a responsabilidade de Derosso. Prado votou com o relator, concordando que não havia provas suficientes de ilegalidade cometida diretamente pelo ex-presidente.

25 ABR 2012

GAZETA DO POVO

NOTAS EM SEQUÊNCIA

A Folha do Boqueirão emitiu notas fiscais num mesmo dia – 12 de abril de 2011 – e com numeração sequencial num total de R\$ 14 mil.

FOLHA DO BOQUEIRÃO	
Jornal FOLHA do BOQUEIRÃO Ltda.	
Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 3600 - Fone: (41) 3276-4310 - Boqueirão CEP 81670-010 Curitiba Paraná	
INPJ: 07.359.882/0001-75	Inscr. Municipal: 17.02.390773-0
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SÉRIE "P" 1ª Via - Cliente (branca)	Nº 2616
Data de Emissão: 12/04/2011	Data de Vencimento das Notas: 04/03/2012
Nome: Câmara Municipal de Curitiba	
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SÉRIE "P" 1ª Via - Cliente (branca)	Nº 2617
Data de Emissão: 12/04/2011	Data de Vencimento das Notas: 04/03/2012
Nome: Câmara Municipal de Curitiba	
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SÉRIE "P" 1ª Via - Cliente (branca)	Nº 2618
Data de Emissão: 12/04/2011	Data de Vencimento das Notas: 04/03/2012
Nome: Câmara Municipal de Curitiba	
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SÉRIE "P" 1ª Via - Cliente (branca)	Nº 2619
Data de Emissão: 12/04/2011	Data de Vencimento das Notas: 04/03/2012
Nome: Câmara Municipal de Curitiba	

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

25 ABR 2012

Garcez afirma que valor é irrisório. Prado diz que não sabia de nada

O vereador Francisco Garcez (PSDB) concorda que não é correto que uma empresa ligada a ele receba dinheiro da Câmara de Curitiba. "De fato, vejo problema. Tanto que abri mão [de receber anúncios da Câmara] e pedi para que as pessoas que ficaram no meu lugar quando me licenciaram também fizessem isso", diz.

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o vereador destacou que o jornal Folha do Boqueirão tem 18 anos e que por apenas sete meses recebeu recursos para publicar material do Legislativo. Para o vereador, "é irrisório" o valor de R\$ 3,5 mil pago ao jornal por mês. No total, a publicação recebeu ao menos R\$ 31,5 mil. Ele também afirma que pode ter ocorrido um atraso no registro oficial da saída dele da sociedade da empresa. O desligamento de Garcez da sociedade do jornal foi registrado em setembro de 2011 — depois dos pagamentos.

O vereador confirma que apenas o envolvimento do ex-presidente João Cláudio Derosso (PSDB) com os contratos de publicidade foi apurado pelo Conselho de Ética. Segundo ele, situações envolvendo empresas ligadas a outros vereadores não chegaram ao conhecimento dos integrantes do conselho. Garcez enfatiza que o voto final do Conselho de Ética foi apenas pelo afastamento de Derosso da presidência, mas que ele votou pela cassação do ex-presidente.

Desconhecimento

O vereador Emerson Prado (PSDB) afirmou que não sabia que Gilson Donato Coralolla, funcionário do seu gabinete até fevereiro de 2012, tinha uma empresa que negociou com a Câmara. Ele disse que, se a funcionária Nilzete Bitencourt, ex-mulher de Gilson Coralolla, tiver alguma relação com a empresa contratada pelo Legislativo ou estiver negociando serviços gráficos dentro da Câmara, será exonerada.

Presidente da CPI que investigou supostas irregularidades nos contratos de publicidade da Câmara Municipal, Prado reconhece que não apurou quem são os donos das empresas que foram subcontratadas. A reportagem tentou contato com Coralolla, mas ele não atendeu às ligações, nem foi encontrado em sua casa. Já Nilzete declarou que está separada e que não tem relação alguma com a empresa do ex-marido.

Princípios feridos

A série de reportagens "Negócio Fechado" escancara o pisoteamento de cada um dos princípios da administração pública no âmbito da Câmara Municipal de Curitiba

Está escrito na Constituição Federal que a administração pública deve se reger por cinco grandes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Mas não é necessário conhecer a Constituição para que percebamos desde logo que se trata de premissas referenciais do senso comum — aquele que o cidadão ao mesmo tempo contribuinte e dependente do serviço público (e todos o somos), ainda que intuitivamente, entende como essenciais na relação com o Estado e com seus representantes.

A nova série de reportagens aberta ontem pela Gazeta do Povo/RPCTV, denominada apropriadamente de "Negócio Fechado", escancara de vez o pisoteamento de cada um desses princípios no âmbito da Câmara Municipal de Curitiba nos anos recentes, de modo especial no longo período da presidência do vereador João Cláudio Derosso. Pequena parte dos documentos que embasam as investigações procedidas pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, à qual nossos repórteres tiveram acesso, já é mais que suficiente para comprovar o desrespeito sistemático às normas mais mezinhas que imperou na gestão da Casa.

Exemplos de agressão a cada um dos princípios da boa e correta administração pública afloraram com facilidade no simples exame parcial de notas fiscais referentes aos gastos com publicidade na Câmara, que somaram desde 2006 cerca de R\$ 35 milhões. Como se já não bastasse saber que boa parte desses recursos transitava pela agência de propriedade

da esposa do então presidente, também funcionária do Legislativo à época em que os contratos foram firmados, surgem agora mais evidências para configurar que de legal, impessoal, moral ou eficiente pouco se fazia na Câmara.

Notas frias, fraudes em licitações, pagamentos por serviços não prestados, participação de servidores da Câmara nesses negócios irregulares, feitos em segredo e sem proveito ou utilidade para a população são algumas das irregularidades anotadas e comprovadas ao se compulsar documentos e de ir às fontes que os produziram. Os rastros deixados pela metódica operação de malversar recursos tão volumosos podem conduzir a outras revelações graves, como a de que o proveito — econômico ou político, não importa — que se tirava não se circunscrevia à presidência da Casa, mas beneficiava também outros vereadores.

É essa suspeita, que a cada dia se revela com contornos mais nítidos, que pode explicar a má vontade que a maioria dos vereadores demonstrou ao longo das "investigações" internas procedidas logo após a eclosão das primeiras denúncias no ano passado: A pressão popular e o oportunismo do político acabaram por levar o então presidente a renunciar ao cargo, dando à opinião pública a impressão de que o culpado fora punido.

Não. Aquele gesto de renúncia nem de longe é suficiente para que a Câmara seja absolvida. Há mais, muito mais a se investigar, a se esclarecer e a se legalmente responsabilizar tantos quantos, direta ou indiretamente, tiveram participação nos desvios de conduta e de desrespeito aos princípios com os quais, sob juramento, estavam comprometidos.

Espera-se agora, sobretudo dos próprios vereadores, que cumpram a sua parte. É o mínimo que devem fazer em respeito ao mandato popular que lhes foi conferido.

25 ABR 2012

» JUSTIÇA GAZETA DO POVO

Supremo analisa hoje a política de cotas

Duas ações contestam a constitucionalidade da reserva de vagas em universidade para alunos negros e egressos de escolas públicas

O Supremo Tribunal Federal (STF) julga hoje se o sistema de cotas no ensino superior público fere ou não a Constituição Federal. Em jogo estão o ingresso na universidade baseado em critérios raciais e as políticas afirmativas para alunos oriundos de escolas públicas. Serão julgadas duas ações sobre o assunto.

A de maior relevância é a chamada Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) número 186, ajuizada em 2009 pelo partido DEM contra o sistema de cotas raciais da Universidade de Brasília (UnB), em vigor desde 2006. Na ação, o DEM alega justamente a inconstitucionalidade da política de cotas adotada pela UnB. A decisão sobre a ADPF terá impacto no Poder Judiciário e na administração pública, que deverão agir conforme o resultado do julgamento do Supremo.

Já o segundo caso que está na pauta do STF corresponde a um recurso extraordinário — proposto por um estudante — contra as cotas para negros e estudantes de escolas públicas estabelecidas pela Universidade

Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). As ações serão julgadas quase um ano depois de o relator, ministro Ricardo Lewandowski, tê-las liberado para entrar na pauta de julgamentos.

Em ocasiões anteriores, quatro dos dez ministros habilitados a votar se manifestaram favoráveis às ações afirmativas: Joaquim Barbosa, Ayres Britto, Cármen Lúcia e Marco Aurélio Mello. O ministro Dias Toffoli está impedido de participar do julgamento porque, na condição de ex-advogado-geral da União, teve de se pronunciar oficialmente sobre a matéria. Ele diz acreditar que o acesso ao ensino "não deve se basear, exclusivamente, no critério do mérito".

O tema foi debatido em audiências públicas realizadas pelo STF em março de 2010, com a presença de 38 especialistas. A principal polêmica é a adoção da questão racial como critério de seleção em detrimento de outros fatores, como a renda do candidato.

Análise

O doutor em Direito Civil e professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Rodrigo Xavier Leonardo é favorável à política de cotas. Para ele, a inserção social e racial altera o cenário das instituições de ensino, com a existência de maior pluralidade de ideias e opiniões.

"É uma forma fundamental de disseminar a pluralidade do nosso país e o respeito às diferenças. Essas políticas afirmativas vão ao encontro da Constituição, que no artigo terceiro prega que o país tem o dever de reduzir as desigualdades sociais e regionais", ressalta.

Para o presidente executivo da Academia Brasileira de Direito Constitucional e doutorando em Direito do Estado, Flávio Pancieri, o sistema de cotas é válido, mas deveria contemplar apenas a condição socioeconômica do candidato. "As cotas raciais segregam as pessoas, é um retrocesso histórico. E não é porque o aluno estudou em escola pública que necessariamente terá condição financeira menos privilegiada", enfatiza.

GAZETA DO POVO

CONTINUA

25 ABR 2012

EM DISCUSSÃO

Entenda o que é alegado nas duas ações que serão julgadas pelo Supremo:

1ª AÇÃO

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

Proposta em julho de 2009 pelo DEM contra o sistema de cotas raciais da UnB (Universidade de Brasília), que reserva 20% das vagas oferecidas a candidatos negros e pardos.

Argumentos contra

Segundo o DEM, o sistema da UnB fere princípios da individualidade, da razoabilidade, da publicidade e da moralidade. O partido também diz que ele prejudica o princípio meritocrático e ofende dispositivos que estabelecem o direito universal à educação.

A favor

A UnB argumenta que a maioria da população negra é pobre e o sistema foi criado para solucionar uma desigualdade histórica. Afirma também que os desiguais devem ser tratados desigualmente.

2ª AÇÃO

Recurso extraordinário

Recurso do estudante Giovane Rasqualito Flalho, que foi reprovado no vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o curso de Administração. Ele atingiu pontuação superior a outros alunos de escolas públicas, que foram admitidos.

Argumentos contra

O aluno diz que o sistema de cotas é um "pacto da mediocridade", além de crime de racismo, por distinguir candidatos com base em critérios étnicos.

A favor

A Procuradoria-Geral da República diz que o sistema constitucional. Os argumentos são parecidos com os de outras ações, ou seja, o objetivo é igualar oportunidades entre pessoas desiguais.

CONTINUAÇÃO

25 ABR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUA

Não cotistas e cotistas têm desempenho similar na UFPR

Por ano, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) recebe uma média de 1,5 mil alunos oriundos de cotas — 500 pelos critérios raciais e mil pelos sociais. As 3,5 mil vagas restantes são preenchidas por alunos não cotistas. O sistema foi implantado na UFPR em 2005. E apesar de terem origens sociais diferentes, o desempenho de ambos em sala de aula se equivale. O professor da área

de Educação da UFPR Paulo Vinicius Batista da Silva constata que o rendimento dos alunos é muito parecido.

Embora não tenham dados comparativos entre cotistas e não cotistas, Batista garante que nenhum aluno que entrou via cotas deixou a desejar nos estudos. "Pelo contrário, há alguns que dão até mais valor pela oportunidade de cursar uma faculdade, algo que os pais não tiveram."

Renda

O advogado Flávio Pancieri, porém, não acredita que cotas raciais são a melhor alternativa. "Não é porque a pessoa é negra que será pobre. Cotas apenas para quem é negro são equi-

vocadas", diz. Entretanto, Batista afirma que os dados mais atuais disponíveis mostram que, em 2010, alunos cotistas sociais e raciais tinham condições financeiras muito parecidas entre si. Nesse ano, 42% dos alunos que ingressaram por terem estudado em escola pública tinham uma renda mensal familiar que girava entre R\$ 700 e R\$ 1,5 mil. Já 36% dos alunos negros possuíam renda igual.

"Para 20% dos alunos não cotistas, a renda familiar mensal era superior a R\$ 6 mil. Para os negros, esse valor representava 3% dos alunos e só 1% de quem estudou em colégios públicos", cita o educador.

ProUni também é questionado

Outro tema incluído na pauta de julgamento do STF vai analisar a constitucionalidade do Programa Universidade para Todos (ProUni). A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), impetrada pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, questiona os critérios de acesso às bolsas do programa. A ação tramita na corte desde 2004 e tem como relator o atual presidente do STF, Ayres Britto.

Segundo a confederação, a medida provisória que originou o ProUni ofende o princípio constitucional da isonomia entre os cidadãos brasileiros. A entidade alega também que as regras impondo reservas de vagas para alunos que estudaram integralmente em escola pública ou para aqueles que estudaram em escola particular com bolsa integral são discriminatórias. Em abril de 2008, o relator levou a ação a julgamento e julgou a ADI improcedente, mas o julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa.

CONTINUAÇÃO

25 ABR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUA

NA INTERNET

A Gazeta do Povo perguntou, no blog Vida e Cidadania, a opinião dos leitores sobre o sistema de cotas. Confira alguns comentários:

"Na minha visão as cotas são no mínimo polêmicas, pois se a Constituição Federal preceitua que todos são iguais perante a lei, sem distinção, por qual razão têm de existir prioridades?"

Juliana Tammenhain

"Sou absolutamente a favor! Já passou da hora dos negros terem espaço e igualdade em nosso país! O Estado brasileiro deve à população negra uma reparação pelos 300 anos de escravidão."

Marlvania Araújo

"Sou contra qualquer tipo de discriminação e acho o sistema de cotas discriminatório. O que realmente deveria acontecer é preparar o aluno desde pequeno para que possa competir, independentemente de cor, religião, peso ou posição social."

Elisa Lima

"É polêmico, mas sou a favor. Como uma medida paliativa necessária para equiparar as várias desigualdades de nossa sociedade. E isso não fará essas pessoas menos capazes por entrarem na universidade com "uma nota inferior", pois é lá dentro que terão que demonstrar suas capacidades."

Sidnel Martins

Cotistas alegam ser vítimas de preconceito

Apesar de ter ampliado o acesso de alunos carentes à universidade, o sistema de cotas teve como efeito colateral o acirramento do preconceito no ambiente acadêmico. Muitos cotistas alegam ter sofrido discriminação ou passado por situações constrangedoras.

Aluno do 2.º ano de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Iago Rocha conta que já presenciou cenas de preconceito dentro da instituição. "As pessoas menosprezam os alunos cotistas. Falam que só pode entrar na faculdade quem estuda", lamenta ele, que passou em primeiro lugar no vestibular para cotas raciais da universidade.

Para o professor da Universidade de Brasília Nelson Inocêncio, integrante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, o problema é que o preconceito racial ainda persiste no país mesmo passados 124 anos da abolição da escravidão. "Existe uma lacuna entre o negro e o branco. As cotas são uma justiça histórica. Corresponde ao fato de legislar em favor de segmentos socialmente vulneráveis", opina

25 ABR 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

STF

Um ministro do STF chamar outro de ridículo, brega, calpira, corporativo, desleal, tirano e manipulador de resultados de julgamentos (**Gazeta**, 20/4) é pouco perto da acusação de racismo. Pergunto aos ministros Joaquim Barbosa e Cezar Peluso se as acusações vão ficar por isso mesmo.

Luiz Nusbaum, médico

25 ABR 2012

GAZETA DO POVO

» CASO CACHOEIRA

Demóstenes tem até hoje para se defender

Termina hoje o prazo regimental dado ao senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) para que ele apresente defesa ao Conselho de Ética do Senado. Ele é acusado de fazer parte de um esquema de exploração de jogos ilícitos montado pelo empresário Carlinhos Cachoeira, preso em Brasília. Foi dado um prazo de dez dias úteis para o parlamentar se defender. As informações são da Agência Brasil.

Após a entrega da defesa, o relator do caso, senador Humberto Costa (PT-PE), terá prazo de cinco dias para apresentar parecer prévio, que será analisado pelos membros do conselho.

O senador goiano foi flagrado em diversas conversas com Cachoeira, que é acusado pela Polícia Federal de ser o controlador da máfia de jogos ilegais em Goiás.

Inquérito

O ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski determinou ontem a abertura de três inquéritos para investigar o envolvimento dos deputados federais Carlos Leréia (PSDB-GO), Sandes Júnior (PP-GO) e Stephan Necersian (PPS-RJ) com o bicheiro Carlos Cachoeira. As investigações são paralelas ao inquérito que apura a ligação entre Cachoeira e o senador Demóstenes Torres.

Afastado

Uma decisão liminar de-terminou o afastamento do prefeito de Castro (nos Campos Gerais), Moacyr Fadel Júnior. O prefeito é acusado pelo Ministério Público de receber propina no valor de R\$ 19 mil da empresa de transporte coletivo do município. Em troca, Moacyr teria se comprometido a aumentar o valor da tarifa de ônibus. Ontem, a assessora do prefeito afirmou que ele ainda não havia sido notificado.

CASO MENEGHEL

Ruralista é indiciado por assassinato de policial federal

O delegado Luis Rogério Sodré concluiu ontem as investigações sobre a morte do agente da Polícia Federal Alexandre Drummond Barbosa com o indiciamento do produtor rural Alessandro Meneghel, que confessou o crime, por homicídio qualificado e porte ilegal de arma de uso restrito. O inquérito foi encaminhado ao Ministério Público. Para a polícia, não houve legítima defesa no crime, como alega o advogado de Meneghel, que é ex-presidente da Sociedade Rural do Oeste do Paraná. O primeiro tiro teria partido do ruralista. Segundo o delegado, o crime ocorreu na madrugada do último dia 14 em frente de uma casa noturna de Cascavel foi motivado por uma discussão banal. Meneghel está preso na Penitenciária Federal de Catanduvas.

SISTEMA PRISIONAL

Lista aponta 13 presos marcados para morrer em penitenciárias do PR

O serviço de inteligência da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) divulgou, ontem, que identificou uma lista de 13 presos — detidos em penitenciárias do Paraná — que estão marcados para morrer. Destes, quatro foram assassinados no último fim de semana. De acordo com as investigações, as mortes e as ameaças fazem parte de uma disputa entre facções criminosas envolvidas com o narcotráfico. Para evitar que os outros nove presos que constam da lista também sejam mortos, a Polícia Militar (PM) iniciou uma operação "pente-fino" nos 24 estabelecimentos do sistema penitenciário paranaense. Por meio de nota, a secretária da Seju, Marla Tereza Lille Gomes, garantiu que os detentos ameaçados de morte foram identificados e que a secretaria tomou providências para protegê-los. "Por isso, pedimos o apoio de todos os órgãos envolvidos com a questão e a realização de um pente-fino em todos os nossos estabelecimentos penais", explicou. Segundo o comandante-geral em exercício da PM, Cesar Alberto Souza, o objetivo do "pente-fino" é localizar celulares e armas em poder dos detentos. A operação deve ser realizada até a sexta-feira.

Crimes na ditadura

O Ministério Público Federal em São Paulo decidiu processar criminalmente o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra e o delegado da Polícia Civil Dirceu Gravina por crimes cometidos na ditadura militar. O MPF denunciou ontem à Justiça Federal os dois agentes do regime militar pelo crime de sequestro qualificado do bancário e líder sindical Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, um dos desaparecidos políticos do regime militar.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Supremo abafa

25 ABR 2012

BRASÍLIA - Ficaré por isso mesmo a recente troca de ofensas entre ministros do Supremo Tribunal Federal. Cezar Peluso chamou Joaquim Barbosa de inseguro. Barbosa revideou com vários adjetivos derogatórios e foi além —acusou o colega de manipular ou tentar manipular julgamentos e de agir de maneira inconstitucional e ilegal.

Diante de palavras tão pesadas, o presidente recém-empossado do STF, Ayres Britto, deu uma breve entrevista na sexta-feira. Sua concisa explicação: "Os julgamentos do STF têm uma dinâmica, uma dialética e uma lógica próprias. Proferido o resultado, não é possível manipulá-lo, pois manipular o resultado é alterar o conteúdo da decisão".

Liberal e interessado em modernizar o STF, Ayres Britto dessa vez agiu para jogar água na fervura. Optou pela saída brasileira de sempre nessas ocasiões: se o problema é de difícil solução, atue como se a encrenca fosse menor do que parece.

Como alegoria, vale imaginar o episódio Peluso-Barbosa sendo protagonizado na Esplanada dos Ministérios. Um dos personagens acabaria punido: o acusado ou o outro por atacar sem provas. No Congresso, deputados ou senadores poderiam até se salvar, mas certamente seriam submetidos ao calor de algum procedimento de esclarecimento —com a devida cobertura da mídia— no Conselho de Ética.

Já no STF "corporativo", para ficar com a descrição de Joaquim Barbosa, nada ocorre. O presidente da corte dá uma entrevista, afirma que nada de errado aconteceu. Segue-se em frente. Uma pena.

Sem uma resposta convincente, o STF depauperava sua imagem. Abre um flanco perigoso. Réus condenados pela corte estão agora legitimados a perguntar no ato da leitura das sentenças: o julgamento foi manipulado, inconstitucional e ilegal?

É compreensível a opção pelo abafamento do caso. Só é triste que tal caminho seja o escolhido.

25 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Os dois Supremos

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Um dos mais importantes pilares da atual Constituição foi a conformação de um notável equilíbrio de poderes, com mecanismos para evitar invasão de competências.

O Supremo Tribunal foi guindado expressamente a “guardião da Constituição” (artigo 102), com integrantes escolhidos por um homem só (artigo 101, § único), o presidente da República, que é eleito pelo povo (artigo 77), assim como os integrantes do Senado e da Câmara (artigos 45 e 46).

O Congresso Nacional tem poderes para anular quaisquer decisões do Executivo ou do Judiciário que invadam a sua função legislativa (artigo 49, inciso XI), podendo socorrer-se das Forças Armadas para mantê-la (artigo 142), em caso de conflito.

Há, pois, todo um arsenal jurídico para assegurar a democracia no nosso país.

Ora, a Suprema Corte brasileira, constituída no passado e no presente por íclitos juristas, parece hoje exercer um protagonismo político, que entendo contrariar a nossa Lei Suprema. Assim é que, a partir dos nove anos da gestão Lula e Dilma, o Pretório Excelso pas-

Velho advogado e professor, receio o protagonismo político atual do STF, que passou a legislar do aviso prévio à relação entre homossexuais

sou a gerar normas.

Para citar apenas alguns casos: empossar candidato derrotado — e não eleito direta ou indiretamente — quando de cassação de governantes estaduais (artigo 81 da Constituição); a fidelidade partidária, que os constituintes colocaram como faculdade dos partidos (artigo 17, § 1º); o aviso prévio (artigo 7º, inciso XXII); a relação entre homossexuais (artigo 226, § 3º); e o aborto dos anencéfalos (artigo 128 do Código Penal).

Tem-se, pois, duas posturas julgadoras drasticamente opostas: a dos magistrados de antanho, que nunca legislavam, e a dos atuais, que legislam.

Sustentam alguns constitucionálistas que vivemos a era do neoconstitucionalismo, que comportaria tal visão mais abrangente de judicialização da política.

Como velho advogado e professor de direito constitucional, tenho

receio dos avanços de um poder técnico sobre um poder político, principalmente quando a própria Constituição o impede (artigo 103, § 2º).

Nem se argumente que ação de descumprimento de preceito fundamental — de cuja redação do anteprojeto participei, ao lado de Celso Bastos, Gilmar Mendes, Arnaldo Wald e Oscar Corrêa — autorizaria tal invasão de competência, visto que essa ação objetiva apenas suprir hipóteses não cobertas pelas demais ações de controle concentrado.

Meu receio é que, por força dos instrumentos constitucionais de preservação dos poderes, numa eventual decisão normativa do STF, de caráter político nacional, possa haver conflito que justifique a sua anulação pelo Congresso (artigo 43, inciso XI), o que poderia provocar indiscutível fragilização do regime democrático no país.

É sobre tais preocupações que eu gostaria que magistrados e parlamentares se debruçassem para refletir.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 77, advogado, professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra, é presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomércio

GAZETA DO POVO FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Hoje o STF julgará as cotas

Elas estimulariam o ódio racial e rebaixariam as universidades, mas, como no século 19, era tudo lorota

25 ABR 2012

O SUPREMO Tribunal Federal julgará hoje a constitucionalidade das cotas para afrodescendentes e índios nas universidades públicas brasileiras. No palpite de quem conhece a Corte, o resultado será de, pelo menos, sete votos a favor e quatro contra. Terminará assim um debate que durou mais de uma década e, como outros, do século 19, expôs a retórica de um pedaço do andar de cima que via na iniciativa o prelúdio do fim do mundo.

Em 1871, quando o Parlamento discutia a Lei do Ventre Livre, argumentou-se que libertando-se os filhos de escravos condenava-se as crianças ao desamparo e à mendicância. "Lei de Herodes", segundo o romancista José de Alencar.

Quatorze anos depois, tratava-se de libertar os sexagenários. Outro absurdo, pois significaria abandonar os idosos. Em 1888, veio a Abolição (a última de país americano independente), mas o medo a essa altura era menor, temendo-se apenas que os libertos caíssem na capoeira e na cachaça.

Como dizia o Visconde de Sinimbu: "A escravidão é conveniente, mesmo em bem ao escravo". A votação do projeto foi acelerada pelo clamor provocado pelo linchamento de um promotor que protegia negros fugidos no interior de São Paulo. Entre os assassinos, estava James Warne, vulgo "Boi", um fazendeiro americano que emigrara depois da derrota do Sul na Guerra da Secessão.

As cotas seriam coisa para inglês ver, "lumpenesca proposta de reserva de mercado". Estimulariam o ódio racial e baixariam a qualidade dos currículos das universidades. Como dissera o barão de Cotegipe, "brincam com fogo os tais negrófilos". Os cotistas seriam incapazes de acompanhar as aulas.

Passaram-se dez anos, pelo menos 40 universidades instituíram cotas para afrodescendentes e hoje há milhares de negros exercendo suas profissões graças à iniciativa.

O fim do mundo ficou para a próxima. Para quem acha que existe uma coisa como ditadura dos meios de comunicação, no século 21, como no 19, todos os grandes órgãos de imprensa posicionaram-se contra as cotas. Ressalve-se a liberdade assegurada aos articulistas que as defendiam.

Julgando a constitucionalidade das iniciativas das universidades públicas que instituíram as cotas, o Supremo tirará o último caroço da questão. No memorial que encaminharam na defesa do sistema, os advogados Márcio Thomaz Bastos, Luiz Armando Badin e Flávia Anenberg começaram pelos números:

"Em 2008, os negros e pardos correspondiam a 50,6% da população e a 73,7% daqueles que são considerados pobres. (...) Em 1997, 9,6% dos brancos e 2,2% dos pretos e pardos de 25 ou mais idade tinham nível superior".

E concluíram: "A igualdade nunca foi dada em nossa história. Sempre foi uma conquista que exigiu imaginação, risco e, sobretudo, coragem. Hoje não é diferente".

O senador Demóstenes Torres, campeão do combate às cotas, chegou a lembrar que a escravidão era uma instituição africana, o que é verdade, mas não foram os africanos que impuseram as escravatura ao Brasil.

Nas suas palavras: "Não deveriam ter chegado aqui na condição de escravos, mas chegaram..."

Hoje o Supremo virará a última página da questão. Ninguém se lembra de James Barne, mas Demóstenes será lembrado por outras coisas.

FOLHA DE S. PAULO

Ex-secretário de Londrina é preso acusado de tentativa de suborno

Vereador afirma que foi procurado para votar a favor do prefeito

O ex-secretário de Governo de Londrina (PR) e um empresário local foram presos ontem sob acusação de tentativa de subornar um vereador.

Marco Cito deixou no dia 3 o cargo para coordenar a campanha à reeleição do prefeito Homero Barbosa Neto (PDT).

Segundo o vereador Amauri Cardoso (PSDB), Cito e o empresário Ludovico Bonato o procuraram na segunda oferecendo R\$ 80 mil para que ele votasse pela não abertura de uma comissão que investigaria o suposto emprego, pelo prefeito, de vigilantes contratados para trabalhar na rádio de sua família.

Cardoso avisou o Ministério Público do Paraná sobre encontro com Cito e Bonato na manhã de ontem para receber parte do dinheiro.

Foram instaladas câmeras e gravadores no local. Bonato foi preso no momento em que fazia a entrega. Cito foi localizado minutos depois.

A Prefeitura de Londrina disse que o prefeito não poderia ser localizado ontem.

Antes de ser conduzido para a penitenciária estadual de Londrina 2, Cito disse ser vítima de "armação do PSDB".

Bonato não falou com a imprensa. O advogado do empresário também não se manifestou.

25 ABR 2012

25 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

GRAMPO MEU

Os advogados de Carlos Cachoeira devem fazer nova tentativa para ter acesso ao processo da Operação Monte Carlo. Até agora, o STF (Supremo Tribunal Federal) só permitiu que o senador Demóstenes Torres (ex-DEMGO) tivesse pleno conhecimento dos grampos e das acusações que os atingem.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Perfeito o editorial "Em busca do equilíbrio" ("Opinião", 22/4). Com o Legislativo mergulhado em denúncias e o Executivo que ainda não sabe como agir, o papel do Supremo Tribunal Federal será cada vez maior. Porém a serenidade exigida de seus ministros será imprescindível, sendo fator relevante para a mais alta corte do país.

LUIZ MANOEL GOMES JÚNIOR (Barretos, SP)

25 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Ministro propõe maior integração com magistratura

O novo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, pretende abrir as duas instituições ao diálogo com a magistratura e fazer uma "gestão compartilhada", por meio da aproximação com as associações representativas da categoria. Entre os temas que deverão ser discutidos estão a elaboração de projeto de uma nova Lei Orgânica da Magistratura e a questão dos vencimentos dos magistrados.

Após a solenidade de posse, as três entidades associativas nacionais – Associação de Magistrados do Brasil (AMB), Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e Associação Nacional de Magistrados do Trabalho (Anamatra) – prestaram homenagem ao novo presidente e manifestaram seu otimismo com a proposta de "plena harmonia" manifestada por Ayres Britto.

O primeiro sinal no sentido da ampliação do diálogo com a magistratura já foi dado com a convocação, para atuarem como juízes auxiliares da Presidência, de três ex-presidentes de associações de magistrados – Mozart Valadares, da AMB, Fernando Mattos, da Ajufe, e Luciano Athayde, da Anamatra – e a escolha do juiz de Direito Francisco Alves Júnior, ex-presidente da Associação dos Magistrados do Sergipe (AMASE), para a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça. Em diversas ocasiões, o ministro tem manifestado sua compreensão do papel do CNJ "enquanto conteúdo" e do Poder Judiciário "enquanto continente".

"A primeira coisa que o ministro fez, ao ser eleito presidente, foi nos reunir para conversar conosco e mostrar o caminho do diálogo, da conciliação e da Construção", afirmou o presidente da AMB, Nelson Calandra. "Esse é o perfil dele, e será muito bom para a magistratura brasileira, assim como será bom para o povo brasileiro. Para o presidente da Ajufe, Gabriel Wedy, Ayres Britto "vai defender uma administração do Poder Judiciário democrática e aberta à sociedade". Isso, acredita, "será muito importante, porque permitirá aproximar o Judiciário da população".

O juiz do trabalho Renato Henry Sant'Anna, presidente da Anamatra, lembrou o prestígio que o novo presidente do CNJ e do STF sempre conferiu ao movimento associativo e afirmou que a expectativa é de mais diálogo com a magistratura e com os demais poderes. "A magistratura do trabalho está esperançosa de que terá no ministro Ayres, por sua trajetória marcante dedicada aos ideais sociais e humanistas, um líder sempre em busca da efetivação dos direitos, da valorização da magistratura e do fortalecimento do Poder Judiciário brasileiro", destacou.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ALTERAÇÃO NO CÓDIGO 25 ABR 2012

Crime de enriquecimento ilícito inverte ônus da prova.

Única forma de combater a corrupção é melhorar a fiscalização e a atuação administrativa

Recém-aprovada pela comissão que formula o anteprojeto da reforma do Código Penal, a criminalização do enriquecimento ilícito de servidores públicos já encontra críticos.

Para a advogada Ana Elisa Bechara, integrante da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e professora de Direito Penal da Universidade de São Paulo (USP), é difícil que o texto não seja inconstitucional, por inverter o ônus da prova. "Se eu não provei que o enriquecimento foi ilícito, estou fazendo uma presunção".

A professora da USP também defende que a Lei de Improbidade Administrativa, (8.429/1.992) é mais eficiente para a punição de servidores corruptos. Ela considera que, além de punir com a devolução dos valores multiplicados, a lei não fere princípios caros à Justiça, como a presunção da inocência. Atualmente, a multa pode chegar ao triplo do montante ganho ilegalmente, mais valores equivalentes a cem vezes o valor do salário do

agente público.

"Dentro de uma finalidade mais econômica, causa muito mais temor ter que retornar um valor multiplicado do que ameaçar com a prisão no Brasil", avalia. "Você prefere ser condenado a dois anos de prisão ou a perder R\$ 100 milhões? O que realmente importa é o efeito preventivo."

Outro risco que Bechara enxerga na criminalização é uma possível "acomodação" da fiscalização da corrupção no país. "O que o Brasil tenta fazer é pegar a corrupção por uma via transversa. Além de inverter o ônus [da prova], você premia um pouco o fracasso da fiscalização".

Ela afirma que a única forma de se combater a corrupção é melhorar a fiscalização e a atuação administrativa. "É algo que o Brasil começa a fazer bem, criando órgãos específicos para controle preventivo". Ela menciona o sucesso da Controladoria-Geral da União. "É um órgão específico de combate à corrupção e que trabalha muito articulado com a sociedade civil."

25 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PGR é contra ação que questiona mandado de segurança

A Procuradoria-Geral da República enviou ao Supremo parecer pela improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.403, ajuizada contra dispositivo da Lei 12.016/2009 que disciplina o mandado de segurança individual e coletivo. O argumento é de que o direito de recorrer atribuído à autoridade coatora em mandado de segurança não a exime de ser assistida por advogado, seja público, seja particular.

O parágrafo 2º do artigo 14 da lei permite que a autoridade coatora (sujeito passivo que supostamente praticou ato ilegal ou abuso de poder) recorra contra sentença pro-

ferida em mandado de segurança. Para a PGR, "não há sequer sugestão legal em sentido contrário".

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ajuizou a ação alegando que a norma impugnada permite que pessoa natural sem inscrição na OAB interponha recurso contra sentença proferida em mandado de segurança, em ofensa à indispensabilidade do advogado na administração da Justiça. Segundo a Ordem, o recurso de apelação contra sentença denegatória da ordem deve ser feito por intermédio de advogado inscrito na OAB.

Em seu parecer, a PGR afirma que a OAB parte de premissa errônea, motivada, ao que parece, por casos de interposição direta de recurso pela autoridade coatora, sem patrocínio de advogado. "Tais equívocos, no entanto, não se resolvem no âmbito da fiscalização normativa abstrata", conclui.

Segundo o parecer, não se pode falar em interpretação conforme a Constituição porque o dispositivo questionado tem sentido único, ou, ao menos, não dá margem nenhuma à interpretação de que a autoridade coatora possa recorrer sem auxílio de advogado.

CONJUR

TJ-SP condena promotor por ofender juiz em ação

25 ABR 2012

Por Rogério Barbosa

A 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou o promotor Arthur Migliari Junior a indenizar o juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, em R\$ 20 mil, por ter dito em uma representação que ele “comportava-se de maneira totalmente desequilibrada”. De acordo com o relator do processo, desembargador Flavio Abramovici, “a representação ultrapassou a mera narrativa dos fatos e, por diversas vezes, dardejou ofensas contra o autor, o que revela nítido abuso do direito de ação (artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal), a ensejar responsabilidade civil do Requerido, nos termos do artigo 187 do Código Civil”.

Em outro trecho do documento, o promotor também disse que “o pedido de prisão preventiva vem sendo utilizado pelo referido magistrado para se referir aos réus nos processos, em audiências, procurando intimidar a todos que poderá decretar a prisão, o que é mais um absurdo dos absurdos. Um verdadeiro festival de horrores!!!”.

De acordo com o promotor acusado, a representação foi redigida com linguagem técnica e descritiva e não causou dano. Além disso, ele alegou em seu recurso que houve cerceamento de defesa.

Para o relator do processo, cerceamento de defesa não houve “porque a condenação do requerido decorre do excesso de linguagem contido no documento por ele redigido. Esse documento é, portanto, prova suficiente para a caracterização do dano”.

Com relação ao dano moral, apontou Flavio Abramovici que a representação é peça escrita, razão pela qual há menor tolerância para a linguagem mordaz, para a crítica acerba ou para a prévia formação de juízos condenatórios (tarefa cometida ao órgão julgador). “Todas essas características poderiam ser toleradas na linguagem oral, se tomado o agente por irritação profunda, mas não, repito, em documento escrito, em que é possível, em segunda leitura, desbastar os excessos de linguagem e retirar as ofensas inoportunamente inseridas em documento escrito e de caráter oficial.”

CONJUR

Casal deve indenizar menor adotado e depois devolvido

25 ABR 2012

A Justiça de Minas Gerais condenou um casal a indenizar um adolescente que foi adotado aos quatro anos e devolvido ao abrigo aos seis, em 2001. De acordo com o promotor responsável pelo caso, os pais adotivos não justificaram de maneira clara a razão da devolução da criança. A informação é do portal *UOL*.

De acordo com a sentença, transitada em julgado (não cabe recurso), os pais adotivos devem pagar R\$ 15 mil, com correção monetária, a título de pensão alimentícia, além de 15% do salário mínimo até que ele complete 18 anos ou, caso esteja estudando, até os 24 anos.

O promotor Epaminondas da Costa, da Promotoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, afirmou que os pais adotivos não justificaram de maneira clara, à época, o motivo da devolução da criança. Hoje, o adolescente tem 17 anos e ainda está no abrigo.

“O casal não deu nenhuma explicação para a devolução. Entretanto, nas entrelinhas, o deixava entrever, mas não de maneira direta, que o menino estaria dando trabalho para eles. Em determinado momento, eles estiveram em crise conjugal e chegaram a culpar a criança por isso”, explicou.

O promotor destacou outra suposta razão que, segundo ele, foi apontada pelo adolescente, para a rejeição dos pais adotivos. “O adolescente chegou a dizer, em certa época, que o casal o adotou com a intenção de devolvê-lo”, afirmou.

De acordo com relato de Costa, os pais adotivos teriam desenvolvido a rejeição contra a criança depois de concretizada por eles a adoção de uma irmã do adolescente, feita na mesma época.

Segundo ele, a Ação Civil Pública foi ajuizada em 2009, e, desde então, uma liminar deferida pela Justiça obriga o casal a depositar os 15% do salário mínimo em uma conta judicial em nome do adolescente, que terá acesso a ela quando completar 18 anos, em outubro de 2012. Ainda conforme o promotor, a ação tardia se deu por conta das tentativas de acordo com o casal, que fora obrigado pela Justiça a visitar e acompanhar de perto o garoto no abrigo, além de submeter a tratamento psicológico.

CONJUR 25 ABR 2012

STJ admite reclamação por possível divergência

Em um processo em que houve a determinação de sucumbência recíproca, uma parte pode requerer da outra a compensação dos honorários do seu advogado, mesmo que a outra parte seja beneficiária da Justiça gratuita. Com base na Súmula 306, o Superior Tribunal de Justiça admitiu o processamento de reclamação apresentada por Rio Grande Energia S/A contra decisão da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Rio Grande do Sul, que rejeitava os embargos da empresa.

Ao analisar o caso, o ministro Villas Bôas Cueva observou que o STJ já admitiu o processamento de outras reclamações que discutem igualmente a possibilidade de compensação de honorários nesses casos. Diante disso, o ministro admitiu a reclamação e concedeu liminar para suspender o processo até o julgamento final. A reclamação será julgada pela 3ª Turma do STJ.

Segundo a empresa, inicialmente um consumidor ingressou com pedido de indenização por danos em decorrência de falta de energia elétrica. Houve sucumbência recíproca e as partes foram condenadas ao pagamento de honorários advocatícios e custas processuais.

A empresa opôs Embargos de Declaração. Alegou que a decisão da turma recursal divergia da jurisprudência do STJ, cuja Súmula 306 estabelece que “os honorários advocatícios devem ser compensados quando houver sucumbência recíproca, assegurado o direito autônomo do advogado à execução do saldo, sem excluir a legitimidade da própria parte”. Os embargos foram rejeitados sob o argumento de que o consumidor é beneficiário da Justiça gratuita.